

TERMO DE PARCERIA PARA A REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE CULTURA E DE FOMENTO AO TURISMO LOCAL POR OCASIÃO DO 33º ANIVERSÁRIO DA CIDADE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA.

TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O SESC PARÁ E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE CULTURA E DE FOMENTO AO TURISMO LOCAL, POR OCASIÃO DO 33º ANIVERSARIO DA CIDADE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA, CONFORME ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 002/2023, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO TURISMO, SESC E SENAC.

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ, ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, CNPJ N° 03.593.364/0001-10, COM SEDE EM BELÉM-PA, À AV. ASSIS DE VASCONCELOS, 359, BAIRRO CAMPINA, NESTE ATO SENDO REPRESENTADO PELO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO SESC/AR/PA, SR. SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CAMPOS, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA RG N° 324.861 SSP/CE E CPF N° 159.002.403-63, DORAVANTE DENOMINADO “SESC/PA”; E

MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 83.211.391/0001-10, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. ELIZANE SOARES DA SILVA, PORTADORA DO RG N.º 7195745 PC/PA, E DO CPF N.º 646.081.582-87, COM ENDEREÇO LOCALIZADO NA R. ACRISIO SANTOS, S/N, BAIRRO: CENTRO, CEP: 68.520-000, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA . A SEGUIR DENOMINADA “MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA” OU “PARCEIRA”.

SESC AR-PA E PARCEIRO, EM CONJUNTO, SERÃO DENOMINADAS PARTES.

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2023 celebrado entre o Ministério do Turismo, Sesc e Senac que tem como objeto ofertar no escopo da atuação do Sesc, ações de promoção social, cultural e cursos profissionalizantes, presencial e a distância, de formação inicial e continuada e apoiar a realização de ações e/ou eventos de promoção, de fomento e de geração de fluxos turísticos; realizar estudos e pesquisas com vistas a contribuir para o desenvolvimento do turismo no país, bem como para a fortalecimento da competitividade nacional e internacional dos destinos turísticos brasileiros;

Considerando que o 33º Aniversário da cidade São Domingos do Araguaia/PA, é de grande importância por proporcionar uma grande geração de empregos diretos e indiretos, e alavancar a rota turística, no Município de São Domingos do Araguaia, responsável por impulsionar a economia da região;

AS PARTES RESOLVEM:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Parceria tem por objeto a realização de ações de cultura e de fomento ao turismo local, por ocasião do 33º Aniversário da cidade, com ações mútuas entre o Sesc-AR-PA, este a partir de apresentações artísticas de alto renome nacional, e a Prefeitura de São Domingos do Araguaia, esta a partir da cessão de espaço físico e estrutura adequados à realização das ações do Sesc;

1.2 As apresentações dos shows nacionais serão realizadas no período de 26 a 27/12/2024, no município de São Domingos do Araguaia/PA.

1.3 As apresentações artísticas deverão ser realizadas no período de 26 a 27/12/2024, durante o evento do “33º Aniversário da Cidade São Domingos do Araguaia/PA”, no intuito de possibilitar o alcance da ação cultural ao público-alvo do Sesc participante do referido evento;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 A vigência do presente termo tem início em 26 de dezembro de 2024 e término dia 26 de janeiro de 2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Cada participante arcará com as despesas necessárias ao cumprimento de suas próprias obrigações assumidas perante o presente Termo de Parceria, as quais serão objeto de prestação de contas no prazo de 30 dias.

4. CLÁUSULAQUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

4.1 DO SESC PARÁ

4.1. A) Será responsável pela realização de ações de cultura e de fomento ao turismo local, a partir de apresentações artísticas de alto renome nacional e regional.

4.1. B) As despesas havidas pelo Sesc/PA, na consecução das obrigações assumidas neste Termo de Parceria, estão vinculadas ao cumprimento, pelo Sesc, do **Acordo de Cooperação Técnica MTUR/Sesc/Senac nº 002/2023**, e o Sesc-AR-PA será responsável, exclusivamente, pela realização das apresentações artísticas previstas na cláusula primeira deste instrumento, conforme Ofício MTUR n.º 357/2024, onde cabe ao Sesc e ao Senac ofertar, com seus programas de gratuidade instituídos pelos Decretos nº 6.632/ 2008 e nº 6.333/ 2008, ações de promoção social e cultural.

4.1. C) O Sesc-AR-PA fornecerá a marca institucional para inclusão nos materiais/peças promocionais no espaço de apresentação musical e do fornecimento dos serviços, conforme estrutura disponível e local de realização do evento.

4.1. D) O Sesc-AR-PA realizará a interlocução entre seus eventuais contratados e o MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, para realização de suas ações aqui assumidas.

4.1. E) Ao final do evento, o Sesc/PA emitirá relatório completo de suas atividades realizadas e resultados obtidos, a ser apresentado ao MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, no prazo de até 10 (dez) dias, contados do último dia do evento “33º Aniversário da Cidade São Domingos do Araguaia/PA”.

4.2 DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

- 4.2.a) Será responsável pelo fornecimento da estrutura (palco, som e luz) e pessoal necessários ao cumprimento do objeto do presente termo, bem como designará o local adequado para camarim dos artistas e estrutura do *coffee break*, coquetel e refeições.
- 4.2.b) Será responsável pelas despesas com a obtenção de alvará se pagamento de direitos autorais no órgão competente.
- 4.2.c) Será responsável pelo das despesas necessárias, tais como espaço de camarim para pessoas componentes das bandas, nada devendo reclamar a esse título.
- 4.2.d) Se responsabilizará pelos tributos, ECAD e/ou impostos e taxas encargos sociais trabalhistas e previdenciários de seus empregados músicos e técnicos, que tenham prestado serviços durante a realização dos shows.
- 4.2.e) Deverá garantir o acesso aos gestores, presidência e diretores do Sesc/PA, nos dias dos eventos estabelecidos na Cláusula Primeira, deste Termo de Parceria.
- 4.2.f) Deverá inserir as marcas institucionais em todo material/peças promocionais e no local de realização do evento.
- 4.2.g) Ao final do evento o promotor deste ficará responsável por enviar um relatório das atividades realizadas e resultados obtidos, a ser apresentada ao Sesc-PA até 10 dias do último dia do evento.

- 5.1. O presente Termo de Parceria será rescindido de pleno direito, nas seguintes hipóteses:
- a) nos casos de requerimento de recuperação judicial, insolvência ou dissolução judicial extrajudicial de qualquer uma das partes;

- b) ocorrer interrupção na execução do objeto do presente termo de parceria, salvo motivo de força maior, mediante justificativa;
- c) uma das partes agir com imperícia, negligência ou imprudência na execução do objeto do presente instrumento, assim como nos casos de inexecução, paralisação ou abandono das atividades pelo parceiro;
- d) não cumprimento ou cumprimento irregular de obrigação assumida, especificações, projetos e prazos, incluindo-se, mas sem se limitar, falhas ou prejuízos à garantia, à segurança e/ou à integridade física dos comerciários, dependentes, comunidade, profissionais envolvidos no projeto e equipe de apoio;
- e) incapacidade técnica, negligência, imprudência ou imperícia na realização do projeto ou, ainda, má-fé do parceiro, devidamente comprovadas;
- f) quando da ocorrência de caso fortuito ou força maior (Art. 393, parágrafo único, do Código Civil), regularmente comprovada e efetivamente impeditiva da execução do objeto do presente instrumento;
- g) quando da prática de atos, pelo parceiro, que importem em descrédito comercial e/ou risco à imagem do Sesc AR-PA.

5.2. Fica facultado ao Sesc-AR-PA não exercer, de imediato, o direito de rescindir o Termo de Parceria até que o parceiro cumpra, integralmente, as condições infringidas.

6 CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS.

Este Termo de Parceria é celebrado em observância aos dispositivos do **Acordo de Cooperação Técnica MTUR/SESC/SENAC Nº 002/2023**, onde cabe ao Sesc e ao Senac ofertar ações vinculadas de promoção social e cultural, sendo que a eventual contratação realizada pelo Sesc-AR-PA, se dará em estrita observância às suas normas internas, em especial a Resolução Sesc n.º 1593/2024.

7 CLÁUSULA SÉTIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE E DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 É parte integrante deste termo o Acordo de Cooperação Técnica MTUR/SESC/SENAC Nº 002/2023;

7.2 Quaisquer alterações que venham a ocorrer nos termos e condições estabelecidos só terão validade se forem efetuadas através de aditamentos devidamente formalizados e assinados pelos representantes das partes.

8 CLÁUSULA OITAVA- DOFORO

8.1. Fica eleito o foro da comarca de Belém (PA), para dirimir todas as dúvidas sobre descumprimento das obrigações estabelecidas neste instrumento.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente termo de parceria em 02(duas) vias igual teor e forma, para que se produzam os legais efeitos esperados, juntamente assinados pelas testemunhas, abaixo nomeadas e identificados.

BELÉM (PA), 23 DE SETEMBRO DE 2024

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO
ESTADO DO PARÁ**

Sebastião de Oliveira Campos
Presidente do Conselho Regional
do Sesc/PA

ELIZANE SOARES DA SILVA:64608158287

Assinado de forma digital por
ELIZANE SOARES DA SILVA:64608158287
Dados: 2024.09.23 11:50:26 -03'00'

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
DO ARAGUAIA**
Elizane Soares da Silva
Prefeita de São Domingos do Araguaia

Testemunhas:

1) _____

Nome:

CPF n.º:

2) _____

Nome:

CPF n.º:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
GABINETE



São Domingos do Araguaia-PA, 14 de novembro de 2024

Ofício nº 293/2024 GAB/PMSDA

À

Henry Freitas Produções Artísticas Ltda

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia/PA, inscrita no CNPJ: 83.211.391/0001-10, vem, por meio deste, informar que concorda com a proposta recebida referente a apresentação do cantor Henry Freitas, relacionada ao evento 33º Aniversário da Cidade São Domingos do Araguaia, programado para o dia 26 de dezembro de 2024.

Informando que o pagamento ocorrerá da seguinte forma: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) custeada pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, dividido em 02 parcelas e R\$ 600.000,00 (seiscentos mil) custeado pelo SESC PARÁ.

Na certeza de contarmos com a atenção de Vossa Excelência, antecipamos nosso agradecimento.

Atenciosamente,

ELIZANE SOARES

DA

SILVA:6460815828

7

ELIZANE SOARES DA SILVA

Assinado de forma digital

por ELIZANE SOARES DA

SILVA:64608158287

Dados: 2024.11.14

11:44:22 -03'00'

Prefeita Municipal de São Domingos do Araguaia

HENRY FREITAS

À PREFEITURA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS – PA

A EMPRESA HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, INSCRITA NO CNPJ: 30.807.771/0001-56, COM SEDE NA AVENIDA CAMPOS SALES, NÚMERO 901 – NATAL – RN, CEP: 59.020-300. POR MEIO DESTA, VEM APRESENTAR A SEGUINTE PROPOSTA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR HENRY FREITAS, QUE SERÁ REALIZADO NO MUNICÍPIO.

| DATA DO SHOW | ATRAÇÃO | HORÁRIO DOSHOW | DURAÇÃO DOSHOW | VALOR DO CACHÊ |
|--------------|---------------|----------------|----------------|----------------|
| 26.12.2024 | HENRY FREITAS | A DEFINIR | 01H:30M | R\$ 650.000,00 |

TOTAL: R\$ 650,000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais)

DESCRÍÇÃO DA DESPESA

DESPESAS COM ARTISTA E MÚSICOS: R\$ 487.500,00

DESPESAS ADMINISTRATIVAS: R\$ 65.000,00

TRANSLADO: R\$ 52.000,00

PRODUÇÃO: R\$ 26.000,00

HOSPEDAGEM: R\$ 16.250,00

DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: R\$ 3.250,00

HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS CNPJ 30.807.771/0001-56

BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 2035-4 CC 700801-5

PIX: PRODUCOESHENRYFREITAS@GMAIL.COM

Validade desta proposta de preço: 60 dias a partir da data de envio.

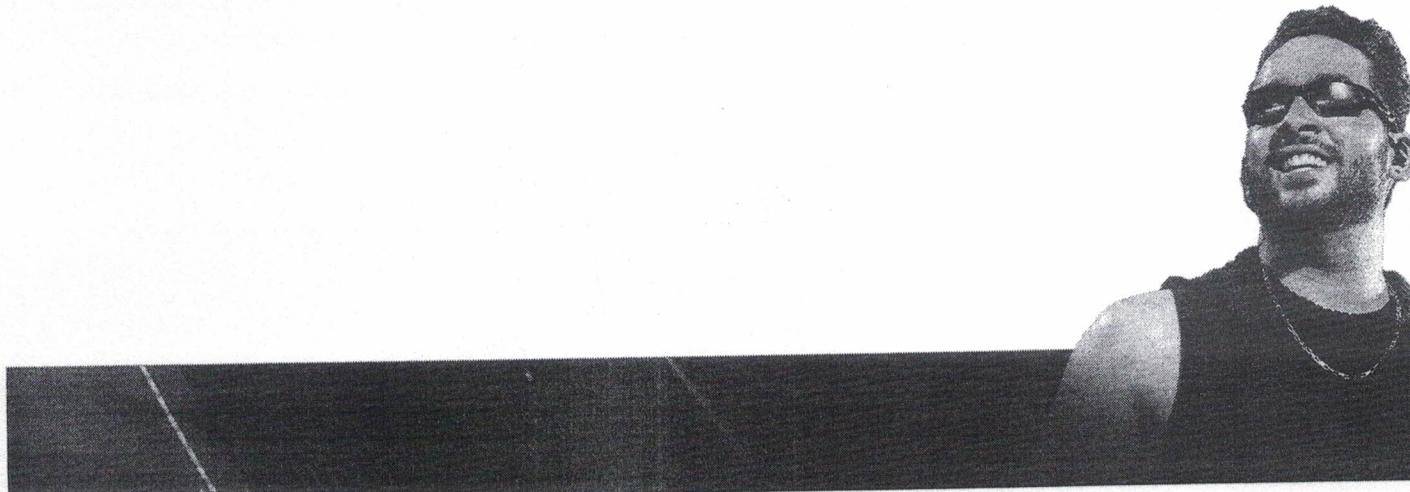
Natal – RN, 07 de Novembro de 2024.

HENRY FREITAS
PRODUÇOES
ARTÍSTICAS
LTDA:30807771000156

Assinado de forma digital por
HENRY FREITAS PRODUÇOES
ARTÍSTICAS LTDA:30807771000156
Dados: 2024.11.08 11:31:23 -03'00'

HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 30.807.771/0001-56



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 30.807.771/0001-56

Número de Ordem do Livro: 2-

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|----------------|------------------|
| *** Ativo *** | | R\$ 236.895,69 | R\$ 253.178,32 |
| Ativo Circulante | | R\$ 191.377,19 | R\$ 207.659,82 |
| Disponibilidades | | R\$ 191.377,19 | R\$ 207.659,82 |
| Numerários em Espécie | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Caixa Geral | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Bancos | | R\$ 191.377,19 | R\$ 207.659,82 |
| Banco do Brasil | | R\$ 191.377,19 | R\$ 207.659,82 |
| Ativo não Circulante | | R\$ 45.518,50 | R\$ 45.518,50 |
| Imobilizado | | R\$ 45.518,50 | R\$ 45.518,50 |
| Bens em Operação | | R\$ 45.518,50 | R\$ 45.518,50 |
| Bens Utilizados na Produção e/ou | | R\$ 45.518,50 | R\$ 45.518,50 |
| Prestação de Serviços | | R\$ 45.518,50 | R\$ 45.518,50 |
| Veículos | | R\$ 45.518,50 | R\$ 45.518,50 |
| *** Passivo *** | | R\$ 236.895,69 | R\$ 253.178,32 |
| (-) Passivo Circulante | | R\$ (0,00) | R\$ (175.514,30) |
| (-) Obrigações de Curto Prazo | | R\$ (0,00) | R\$ (175.514,30) |
| (-) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais | | R\$ (0,00) | R\$ (164.988,22) |
| (-) Obrigações Fiscais | | R\$ (0,00) | R\$ (164.988,22) |
| (-) Simples Nacional a Recolher | | R\$ (0,00) | R\$ (164.662,98) |
| (-) Parcelamentos curto prazo a Recolher | | R\$ (0,00) | R\$ (325,24) |
| (-) Empréstimos e Financiamentos | | R\$ (0,00) | R\$ (10.526,08) |
| (-) Financiamentos a Curto Prazo - Outros | | R\$ (0,00) | R\$ (10.526,08) |
| (-) Consórcio BB | | R\$ (0,00) | R\$ (10.526,08) |
| Passivo não Circulante | | R\$ 105.901,84 | R\$ 198.257,86 |
| Obrigações de Longo Prazo | | R\$ 105.901,84 | R\$ 198.257,86 |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais | | R\$ 64.891,72 | R\$ 157.247,74 |
| Obrigações Fiscais | | R\$ 64.891,72 | R\$ 157.247,74 |
| Parcelamentos longo prazo a Recolher | | R\$ 64.891,72 | R\$ 157.247,74 |
| Empréstimos e Financiamentos | | R\$ 41.010,12 | R\$ 41.010,12 |
| Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional | | R\$ 41.010,12 | R\$ 41.010,12 |
| Consórcio BB | | R\$ 41.010,12 | R\$ 41.010,12 |
| Patrimônio Líquido | | R\$ 130.993,85 | R\$ 230.434,76 |
| Capital Realizado | | R\$ 80.000,00 | R\$ 80.000,00 |
| Capital Social | | R\$ 80.000,00 | R\$ 80.000,00 |
| Capital Social de Domiciliados e Residentes no País | | R\$ 80.000,00 | R\$ 80.000,00 |
| Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País | | R\$ 80.000,00 | R\$ 80.000,00 |
| (-) Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| Outras Contas | | R\$ 50.993,85 | R\$ 150.434,76 |
| Outras Contas | | R\$ 50.993,85 | R\$ 150.434,76 |
| Lucros Acumulados | | R\$ 76.246,14 | R\$ 150.434,76 |
| Lucros Acumulados e/ou Saldo à | | | R\$ 150.434,76 |



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SEMURB - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Alvará de Licença para Funcionamento Provisório Nº 00299/2024

Informações do Processo

Processo: SEMURB-2024000684 Inscrição: 2175549 CPF/CNPJ: 30.807.771/0001-56 Denominação: HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Endereço: AV CAMPOS SALES, 901 - SALA 1102 - Tirol - 59020-300 - Natal/RN

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Área Ocupada: 28,84 Publicidade Externa (m²): Publicidade Engenho (m²): Data de Geração: 14/03/2024 Data de Validade: 14/03/2025

Observação

Atividades licenciadas

90.01-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL

Declaramos ainda que a empresa tem as atividades listadas a seguir não licenciadas neste alvará.

Atividades não licenciadas

52.29-0/02 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
59.11-1/02 - PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE
59.11-1/99 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
59.12-0/01 - SERVIÇOS DE DUBLAGEM
59.12-0/02 - SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL
59.12-0/99 - ATIVIDADES DE POS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
59.13-8/00 - DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO
59.20-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MUSICA
63.19-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
74.20-0/03 - LABORATÓRIOS FOTOGRÁFICOS
74.20-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
74.20-0/05 - SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM
74.90-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
74.90-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
77.11-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
77.29-2/02 - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICIAIS
77.32-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
77.39-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
78.10-8/00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRAS
82.30-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
90.01-9/01 - PRODUÇÃO TEATRAL
90.01-9/03 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
90.01-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
90.01-9/99 - ARTES CENICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
90.02-7/01 - ATIVIDADES DE ARTISTAS PLÁSTICOS, JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES
90.03-5/00 - GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CENICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS
91.01-5/00 - ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS
93.19-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Condicionantes

- 1 - Este Alvará só terá validade juntamente com o AVCB/CLCB e o Alvará da Vigilância Sanitária válidos, este último quando sua atividade for necessária;
- 2 - Qualquer alteração de razão social, endereço, atividade ou encerramento de atividade, implicará na perda de validade deste Alvará, devendo ser protocolado pedido de novo licenciamento;
- 3 - Os resíduos sólidos gerando pela operação do empreendimento devem ser adequadamente acondicionados e encaminhados de acordo com a Lei 4748/1996;
- 4 - O estabelecimento deverá funcionar dentro dos limites da legislação de poluição sonora, ABNT NBR 10151 e NBR 10152;
- 5 - Para utilização do som ambiente (música ao vivo ou não) o empreendimento deve ser dotado de isolamento acústico das instalações e manutenção dos níveis de intensidade do som (NIS) em conformidade com a NBR 10151;
- 6 - É proibido o lançamento de águas servidas ou lixo em via pública ou na rede de drenagem do Município;
- 7 - É obrigatória a presença deste documento no estabelecimento durante seu funcionamento, para acesso e consulta dos órgãos fiscalizadores;
- 8 - Calçada com largura superior a 2,35m só poderá ter a faixa de acesso ocupada por atividade comercial do empreendimento lindinho à mesma, se possuir Licença de Uso do Espaço Público (LUEP);
- 9 - As publicidades externas ou de engenho, ainda que quantificadas neste alvará, necessitam ter a Autorização de Publicidade conforme Decreto 4.621/92;



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SEMURB - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

10 - O não cumprimento das condições dispostas nesta licença implicará em falta de natureza grave, de acordo com as Leis Municipais nº 4.100, de 19 de junho de 1992 e a Lei 055/2004, ficando o empreendedor sujeito às penalidades previstas nas referidas leis e anulação deste documento.

Notas

- 1 - O empreendedor e os profissionais que subscreveram os documentos apresentados são responsáveis pela veracidade das informações, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais;
- 2 - Em caso de constatação de dados falsos, enganosos ou capazes de indução ao erro, esta Licença será anulada;
- 3 - O empreendedor deverá protocolar nesta secretaria o requerimento e a documentação necessária para o licenciamento urbanístico e ambiental, durante o período de vigência do presente Alvará para fins de obtenção do Alvará de Funcionamento Definitivo.

Natal, 14 de março de 2024

A autenticação dessa Declaração pode ser conferida via internet, no site <https://www.natal.rn.gov.br/semut>.

Código de Validação: 72177.66168.74.16874

HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME

CNPJ Nº 30.807.771/0001-56

NIRE: 24200778676

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

Pelo presente instrumento particular **HENRIQUE DA SILVA FERREIRA**, brasileiro, natural de Recife/PE, nascido em 13/11/1996, solteiro, empresário, portador da C. I. Nº 3954409 ITEP/RN e CPF Nº 701.541.494-54, residente e domiciliado na Rua Jose de As Benevides, nº22, centro, Guarabira/PB CEP: 58200000, **LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, natural de Natal/RN, nascido em 18/12/1979, empresário, portador da CNH Nº03735201273 DETRAN/RN e do CPF 007.504.724-13, residente e domiciliado na Rua Mipibu, nº741, COND GRAN PARC PETROPOLIS, Bloco B, APT 2701, Petrópolis, Natal/RN - CEP: 59020-250 e **RONAILSON FRANCIONE DA SILVA**, brasileiro, natural de Currais Novos/RN, nascido em 20/12/1988, solteiro, empresário, portador da CNH Nº 04526707085 DETRAN/RN e CPF Nº082.261.064-78, residente e domiciliado na Rua Tomaz Silveira, nº35, Centro, Lagoa Nova/RN – CEP:59390-000. Únicos sócios componentes da sociedade limitada sob a denominação social de **HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, com sede social sito na Rua Aguinaldo Gurgel Junior, nº2070, Candelária, Natal/RN - CEP: 59066-030, inscrita nesta MM JUCERN sob Nº 2400778676 por despacho de 28/06/2018, inscrita no CNPJ Nº 30.807.771/0001-56, e foro jurídico na comarca de Natal/RN resolvem alterar o seu contrato social, adaptando-o à Lei Nº 10.406 de 10.01.2002, o que fazem em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

I - DO ENDEREÇO COMERCIAL: Fica neste ato alterado o endereço para Av. Campos Sales, nº901, Edifício MANHATTAN BUSINESS, sala 1306, Tirol, Natal/RN Cep:59020-300.

II - DAS RATIFICAÇÕES – Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato social, não modificado pelo presente instrumento, o qual passará a fazer parte integrante daquele instrumento de constituição.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2020 11:38 SOB N° 20200074067.
PROTÓCOLO: 200074067 DE 17/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000761133. NIRE: 24200778676.
HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 17/02/2020
www.redesim.rn.gov.br



E por estarem assim justos e combinados, fizeram digitar e imprimir o presente instrumento em única via de único teor e forma, e o assinaram para que produza seus efeitos legais.

Natal/RN, 10 de fevereiro de 2020.



LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS

Sócio administrador



RONAILSON FRANCIONE DA SILVA

Sócio administrador



HENRIQUE DA SILVA FERREIRA

Sócio

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2020 11:38 SOB N° 20200074067.
PROTOCOLO: 200074067 DE 17/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000761133. NIRE: 24200778676.
HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA



JUCERN
CONSELHO DE DESPESAS INDUSTRIAIS

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 17/02/2020
www.redesim.rn.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:

HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 30.807.771/0001-56

Número de Ordem do Livro:

3

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|------------------|----------------|
| *** Ativo *** | | R\$ 5.267.084,00 | R\$ 903.011,96 |
| Ativo Circulante | | R\$ 5.221.565,50 | R\$ 167.493,46 |
| Disponibilidades | | R\$ 5.221.565,50 | R\$ 165.493,46 |
| Numerários em Espécie | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Caixa Geral | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Bancos | | R\$ 5.221.565,50 | R\$ 165.493,46 |
| Banco do Brasil | | R\$ 5.221.565,50 | R\$ 165.493,46 |
| Estoques | | R\$ 0,00 | R\$ 2.000,00 |
| Estoques em Estabelecimentos Próprios | | R\$ 0,00 | R\$ 2.000,00 |
| Estoques de Materiais | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Materiais Diversos Almoxarifado | | R\$ 0,00 | R\$ 2.000,00 |
| Materiais Diversos | | R\$ 0,00 | R\$ 2.000,00 |
| Ativo não Circulante | | R\$ 45.518,50 | R\$ 735.518,50 |
| Imobilizado | | R\$ 45.518,50 | R\$ 735.518,50 |
| Bens em Operação | | R\$ 45.518,50 | R\$ 735.518,50 |
| Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | | R\$ 45.518,50 | R\$ 735.518,50 |
| Equipamentos e Máquinas | | R\$ 0,00 | R\$ 290.000,00 |
| Veículos | | R\$ 45.518,50 | R\$ 445.518,50 |
| *** Passivo *** | | R\$ 5.267.084,00 | R\$ 903.011,96 |
| Passivo Circulante | | R\$ 1.160,73 | R\$ 24.482,02 |
| Obrigações de Curto Prazo | | R\$ 1.160,73 | R\$ 24.482,02 |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais | | R\$ 289,21 | R\$ 482,02 |
| Obrigações Fiscais | | R\$ 289,21 | R\$ 482,02 |
| Parcelamentos curto prazo a Recolher | | R\$ 289,21 | R\$ 482,02 |
| Empréstimos e Financiamentos | | R\$ 871,52 | R\$ 24.000,00 |
| Financiamentos a Curto Prazo - Outros | | R\$ 871,52 | R\$ 24.000,00 |
| Consórcio BB | | R\$ 871,52 | R\$ 24.000,00 |
| (-) Dividendos Propostos ou Lucros Creditados | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) Dividendos a Pagar | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| Passivo não Circulante | | R\$ 131.630,88 | R\$ 396.755,04 |
| Obrigações de Longo Prazo | | R\$ 131.630,88 | R\$ 396.755,04 |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais | | R\$ 90.620,76 | R\$ 90.620,76 |
| Obrigações Fiscais | | R\$ 90.620,76 | R\$ 90.620,76 |
| Parcelamentos longo prazo a Recolher | | R\$ 90.620,76 | R\$ 90.620,76 |
| Empréstimos e Financiamentos | | R\$ 41.010,12 | R\$ 306.134,28 |
| Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional | | R\$ 41.010,12 | R\$ 306.134,28 |
| Consórcio BB | | R\$ 41.010,12 | R\$ 306.134,28 |
| Patrimônio Líquido | | R\$ 5.134.292,39 | R\$ 481.774,90 |
| Capital Realizado | | R\$ 80.000,00 | R\$ 80.000,00 |
| Capital Social | | R\$ 80.000,00 | R\$ 80.000,00 |
| Capital Social de Domiciliados e | | R\$ 80.000,00 | R\$ 80.000,00 |



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA N° 9127903
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **HENRI FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**
CNPJ: **30.807.771/0001-56**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa N° 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **21/10/2024 às 15:12:40** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **187.60.92.194**.

Validade até **19/11/2024**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emiss.
17/10/2024

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO 7409079/2024

FOLHA 1/

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
CPF/CNPJ: 30.807.771/0001-56
Endereço: Avenida Campos Sales, Tirol, Natal/RN, 59020-300

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 17/10/2024 09:55. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: f43ffecce92bab1252073f9068af10e0

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://apps.tjrn.jus.br/certidores/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 17 de Outubro de 2024 às 09:55

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.807.771/0001-56
Razão Social: HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Endereço: RUA AGUINALDO GURGEL JUNIOR 2070 / CANDELARIA / NATAL / RN / 59066-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/10/2024 a 26/11/2024

Certificação Número: 2024102809555028619147

Informação obtida em 13/11/2024 11:57:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

| Nº da Certidão: | Código de Validação: | Observação: |
|-----------------|----------------------|--|
| 3849920 | 270211755212 | A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut |

Contribuinte:

| | |
|---------------------|---|
| CPF/CNPJ: | Nome/Razão Social: |
| 30.807.771/0001-56 | HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA |
| Situação Cadastral: | EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO |

Inscrições Mobiliárias Ativas:

217.554-9 - 30.807.771/0001-56

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMET.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 21 de outubro de 2024

HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ Nº 30.807.771/0001-56
NIRE: 24200778676

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 COM CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS, brasileiro, casado em separação total de bens, empresário, nascido em 18/12/1979, natural de Natal/RN, portador da CNH Nº 03735201273 DETRAN/RN e CPF Nº 007.504.724-13, residente e domiciliado na Rua Mipibu, nº741, Cond. Gran Parc, bloco B, AP 2701, Petrópolis, Natal/RN Cep: 59020-250;

RONAILSON FRANCIONE DA SILVA, brasileiro, natural de Currais Novos/RN, nascido em 20/12/1988, solteiro, empresário, portador da CNH Nº 04526707085 DETRAN/RN e CPF Nº 082.261.064-78, residente e domiciliado na Rua Tomaz Silveira, Nº525, Centro, Lagoa Nova/RN Cep:59390-000;

HENRIQUE DA SILVA FERREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 13/11/1996, natural de Recife/PE, portador da C.I. 3954409 ITEP/RN e CPF Nº 701.541.494-54, residente e domiciliado na Avenida Governador Silvio Pedroza, nº250, EDIF. PALAZZO CONCA DORO, APT 603, Areia Preta, Natal/RN Cep:59014-100;

Únicos integrantes da sociedade **HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita nesta MM JUCERN sob nº 2400778676 por despacho de 28/06/2018 e sua última alteração sob nº 200074067 por despacho de 17/02/2020, portador do CNPJ Nº 30.807.771/0001-56, com sede social sito na Avenida Campos Sales, nº901, Condomínio MANHATTAN BUSINESS, Sala 1306, Tirol, Natal/RN CEP:59020-300 e foro jurídico na comarca de Natal/RN, resolve alterar o seu contrato social, aditivo e consolidar, adaptando-o à Lei Nº 10.406 de 10.01.2002, o que fazem em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula I – DO ENDEREÇO COMERCIAL. Fica neste ato alterado o endereço para Avenida Campos Sales, nº901, EDIF. MANHATTAN BUSINESS, Sala 1102, Tirol, Natal/RN Cep: 59020 - 300.

Cláusula II – DO CAPITAL SOCIAL. O capital social da empresa que era de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor unitário igual a R\$ 1,00 (hum real) já integralizado, fica neste ato elevado para R\$100.000,00(cem mil reais) divido em 100.000(cem mil) quotas de valor unitário igual a R\$ 1,00 (hum real), sendo a diferença, no total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, ficando neste ato distribuído entre o sócio da forma seguinte:

| COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA | DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL | | |
|-------------------------------------|-------------------------|-------------------|------------|
| | Nº. DE QUOTAS | R\$ | % |
| LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS | 36.000 | 36.000,00 | - |
| Valor integralizado neste ato | 9.000 | 9.000,00) | - |
| Total de sua participação | 45.000 | 45.000,00 | 45 |
| RONAILSON FRANCIONE DA SILVA | 36.000 | 36.000,00 | - |
| Valor integralizado neste ato | 9.000 | 9.000,00 | - |
| Total de sua participação | 45.000 | 45.000,00 | 45 |
| HENRIQUE DA SILVA FERREIRA | 8.000 | 8.000,00 | - |
| Valor integralizado neste ato | 2.000 | 2.000,00 | - |
| Total de sua participação | 10.000 | 10.000,00 | 10 |
| TOTAL GERAL | 100.000 | 100.000,00 | 100 |

Parágrafo Único - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Cláusula III – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme determina o art. 1.052 da Lei nº 10.406 de 10.01.2002.

Cláusula IV – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade fica a cargo e incumbência dos sócios **LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS** e **RONAILSON FRANCIONE DA SILVA**, os quais desempenharam suas funções de forma isolada, em todos os negócios de exclusivo e absoluto interesse da sociedade, tais como: zelar pelo fiel cumprimento das obrigações sociais da empresa, admitir e demitir empregados; Cumprir e fazer cumprir todos os tratos e contratos assumidos e firmados com fornecedores e terceiros de forma geral, assinar e requisitar talões de cheques na rede bancária e representar a empresa judicial e extrajudicialmente onde se fizer necessário.

Parágrafo 1º - Os administradores terão amplos e gerais poderes necessários para a administração da Sociedade e assegurar o seu contínuo progresso, representando-a sempre individual ou conjuntamente perante quaisquer repartições públicas, autarquias, instituições financeiras privadas ou públicas, inclusive Banco do Brasil S.A., Banco do Nordeste do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal e o BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, cabendo-lhes ainda: a) a constituição de advogados para patrocínio de interesses judiciais da Sociedade; b) a constituição de procuradores para o exercício de sua representação na forma do art. 75 do Código de Processo Civil, a quem serão outorgados poderes para a prática de atos em que se exija a qualidade de representante legal da empresa; c) a admissão e demissão de funcionários e a fixação de suas remunerações; d) abrir, movimentar e encerrar contas correntes bancárias da Sociedade, requisitando talões de cheques e autorizando saques; e) emitir e endossar títulos de crédito; f) contratar hipotecas ou qualquer outra forma de instituição de garantia real ou fidejussória; g) respeitar os limites dos poderes que lhe são outorgados na prática de todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento dos seus mandatos, os quais deverão sempre estar voltados e ser coincidentes com os interesses sociais.

| COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA | DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL | | |
|-------------------------------------|-------------------------|-------------------|------------|
| | Nº. DE QUOTAS | R\$ | % |
| LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS | 36.000 | 36.000,00 | - |
| Valor integralizado neste ato | 9.000 | 9.000,00 | - |
| Total de sua participação | 45.000 | 45.000,00 | 45 |
| RONAILSON FRANCIONE DA SILVA | 36.000 | 36.000,00 | - |
| Valor integralizado neste ato | 9.000 | 9.000,00 | - |
| Total de sua participação | 45.000 | 45.000,00 | 45 |
| HENRIQUE DA SILVA FERREIRA | 8.000 | 8.000,00 | - |
| Valor integralizado neste ato | 2.000 | 2.000,00 | - |
| Total de sua participação | 10.000 | 10.000,00 | 10 |
| TOTAL GERAL | 100.000 | 100.000,00 | 100 |

Parágrafo Único - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Cláusula III – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme determina o art. 1.052 da Lei nº 10.406 de 10.01.2002.

Cláusula IV – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade fica a cargo e incumbência dos sócios **LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS** e **RONAILSON FRANCIONE DA SILVA**, os quais desempenharam suas funções de forma isolada, em todos os negócios de exclusivo e absoluto interesse da sociedade, tais como: zelar pelo fiel cumprimento das obrigações sociais da empresa, admitir e demitir empregados; Cumprir e fazer cumprir todos os tratos e contratos assumidos e firmados com fornecedores e terceiros de forma geral, assinar e requisitar talões de cheques na rede bancária e representar a empresa judicial e extrajudicialmente onde se fizer necessário.

Parágrafo 1º - Os administradores terão amplos e gerais poderes necessários para a administração da Sociedade e assegurar o seu contínuo progresso, representando-a sempre individual ou conjuntamente perante quaisquer repartições públicas, autarquias, instituições financeiras privadas ou públicas, inclusive Banco do Brasil S.A., Banco do Nordeste do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal e o BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, cabendo-lhes ainda: a) a constituição de advogados para patrocínio de interesses judiciais da Sociedade; b) a constituição de procuradores para o exercício de sua representação na forma do art. 75 do Código de Processo Civil, a quem serão outorgados poderes para a prática de atos em que se exija a qualidade de representante legal da empresa; c) a admissão e demissão de funcionários e a fixação de suas remunerações; d) abrir, movimentar e encerrar contas correntes bancárias da Sociedade, requisitando talões de cheques e autorizando saques; e) emitir e endossar títulos de crédito; f) contratar hipotecas ou qualquer outra forma de instituição de garantia real ou fidejussória; g) respeitar os limites dos poderes que lhe são outorgados na prática de todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento dos seus mandatos, os quais deverão sempre estar voltados e ser coincidentes com os interesses sociais.

| COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA | | DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL | | |
|-------------------------------------|--|-------------------------|-------------------|------------|
| | | Nº. DE QUOTAS | R\$ | % |
| LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS | | 36.000 | 36.000,00 | - |
| Valor integralizado neste ato | | 9.000 | 9.000,00 | - |
| Total de sua participação | | 45.000 | 45.000,00 | 45 |
| RONAILSON FRANCIONE DA SILVA | | 36.000 | 36.000,00 | - |
| Valor integralizado neste ato | | 9.000 | 9.000,00 | - |
| Total de sua participação | | 45.000 | 45.000,00 | 45 |
| HENRIQUE DA SILVA FERREIRA | | 8.000 | 8.000,00 | - |
| Valor integralizado neste ato | | 2.000 | 2.000,00 | - |
| Total de sua participação | | 10.000 | 10.000,00 | 10 |
| TOTAL GERAL | | 100.000 | 100.000,00 | 100 |

Parágrafo Único - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Cláusula III – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme determina o art. 1.052 da Lei nº 10.406 de 10.01.2002.

Cláusula IV – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade fica a cargo e incumbência dos sócios **LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS** e **RONAILSON FRANCIONE DA SILVA**, os quais desempenharam suas funções de forma isolada, em todos os negócios de exclusivo e absoluto interesse da sociedade, tais como: zelar pelo fiel cumprimento das obrigações sociais da empresa, admitir e demitir empregados; Cumprir e fazer cumprir todos os tratos e contratos assumidos e firmados com fornecedores e terceiros de forma geral, assinar e requisitar talões de cheques na rede bancária e representar a empresa judicial e extrajudicialmente onde se fizer necessário.

Parágrafo 1º - Os administradores terão amplos e gerais poderes necessários para a administração da Sociedade e assegurar o seu contínuo progresso, representando-a sempre individual ou conjuntamente perante quaisquer repartições públicas, autarquias, instituições financeiras privadas ou públicas, inclusive Banco do Brasil S.A., Banco do Nordeste do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal e o BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, cabendo-lhes ainda: a) a constituição de advogados para patrocínio de interesses judiciais da Sociedade; b) a constituição de procuradores para o exercício de sua representação na forma do art. 75 do Código de Processo Civil, a quem serão outorgados poderes para a prática de atos em que se exija a qualidade de representante legal da empresa; c) a admissão e demissão de funcionários e a fixação de suas remunerações; d) abrir, movimentar e encerrar contas correntes bancárias da Sociedade, requisitando talões de cheques e autorizando saques; e) emitir e endossar títulos de crédito; f) contratar hipotecas ou qualquer outra forma de instituição de garantia real ou fidejussória; g) respeitar os limites dos poderes que lhe são outorgados na prática de todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento dos seus mandatos, os quais deverão sempre estar voltados e ser coincidentes com os interesses sociais.

Parágrafo 2º - É vedada a prestação de avais, fianças, endossos ou quaisquer outros atos de favor, exceto quando tenham por finalidade garantir a celebração de negócios relacionados com o objeto social. Excetuam-se da regra insculpida neste parágrafo os atos destinados a outras pessoas jurídicas que façam parte de grupo de empresas em que esta sociedade se inclua ou venha a liderar, sendo certo, entretanto, em qualquer caso, que a concessão de aval ou fiança, ainda neste caso, será precedida de autorização dos sócios que representam a maioria do capital social.

Cláusula V – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

Os administradores declaram não estarem impedidos por lei especial, e nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula VI – DAS RATIFICAÇÕES: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato social, não modificado pelo presente instrumento, o qual passará a fazer parte integrante daquele instrumento de constituição.

DA RESOLUÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - Em função das alterações introduzidas no contrato social, o sócio único resolve **CONSOLIDÁ-LO** passando o contrato a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ Nº 30.807.771/0001-56
NIRE: 24200778676

LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS, brasileiro, casado em separação total de bens, empresário, nascido em 18/12/1979, natural de Natal/RN, portador da CNH Nº 03735201273 DETRAN/RN e CPF Nº 007.504.724-13, residente e domiciliado na Rua Mipibu, nº741, Cond. Gran Parc, bloco B, AP 2701, Petrópolis, Natal/RN Cep: 59020-250;

RONAILSON FRANCIONE DA SILVA, brasileiro, natural de Currais Novos/RN, nascido em 20/12/1988, solteiro, empresário, portador da CNH Nº 04526707085 DETRAN/RN e CPF Nº 082.261.064-78, residente e domiciliado na Rua Tomaz Silveira, Nº525, Centro, Lagoa Nova/RN Cep:59390-000;

HENRIQUE DA SILVA FERREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 13/11/1996, natural de Recife/PE, portador da C.I. 3954409 ITEP/RN e CPF Nº 701.541.494-54, residente e domiciliado na Avenida Governador Silvio Pedroza, nº250, EDIF. PALAZZO CONCA DORO, APT 603, Areia Preta, Natal/RN Cep:59014-100;

Únicos integrantes da sociedade **HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita nesta MM JUCERN sob nº 2400778676 por despacho de 28/06/2018 e sua última alteração sob nº 200074067 por despacho de 17/02/2020, portador do CNPJ Nº 30.807.771/0001-56, com sede social estabelecida Avenida Campos Sales, nº901, EDIF. MANHATTAN BUSINESS, Sala 1102, Tirol, Natal/RN Cep: 59020 -300 e foro jurídico na comarca de Natal/RN, resolve **CONSOLIDAR**

seu contrato social, já devidamente fundamentada na Lei Nº 10.406 de 10.01.2002, o que fazem em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula I – DO NOME, SEDE E FORO: A sociedade girará sob o Nome Empresarial de N1 HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA com sede social situada a Avenida Campos Sales, nº901, EDIF. MANHATTAN BUSINESS, Sala 1102, Tiro, Natal/RN Cep: 59020 -300 e foro jurídico na comarca de Natal/RN.

Cláusula II – DOS OBJETIVOS SOCIAIS – Os objetivos sociais da empresa são:

- 9001-9/02 - Produção musical;
- 9001-9/01 - Produção teatral;
- 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares;
- 5913-8/00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão;
- 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários;
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música;
- 9002-7/01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores;
- 5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão;
- 9101-5/00 - Atividades de bibliotecas e arquivos;
- 5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, vídeos e de programas de televisão;
- 5911-1/02 - Produção de filmes para publicidade;
- 7420-0/05 - Serviços de microfilmagem;
- 5912-0/01 - Serviços de dublagem;
- 5912-0/02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual;
- 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos;
- 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e serviços de informações na internet;
- 7420-0/03 - Laboratórios fotográficos;
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 749-01/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas;
- 1830-0/02 - Reprodução de vídeo em qualquer suporte;
- 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
- 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança;
- 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos;
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- 9003-5/00 - Gestão e administração de espaços para artes cênicas, espetáculos e atividades artísticas;
- 7739-0/99 - Aluguel de máquinas e equipamentos comercial e industrial, equipamentos de som, sem operador;
- 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal e instrumentos musicais;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes;
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes sem montagem e desmontagem;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas;

Cláusula III - DO CAPITAL SOCIAL - O capital social da empresa que é de R\$ 100.000,00(Cem mil reais) dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de valor unitário igual a R\$ 1,00 (hum real) totalmente integralizado em moeda corrente do país, o capital social é de inteira responsabilidade de seu único sócio na seguinte forma:

| COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA | DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL | | |
|------------------------------|-------------------------|-------------------|------------|
| | Nº DE QUOTAS | R\$ | % |
| RONAILSON FRANCIONE DA SILVA | 45.000 | 45.000,00 | 45 |
| LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS | 45.000 | 45.000,00 | 45 |
| HENRIQUE DA SILVA FERREIRA | 10.000 | 10.000,00 | 10 |
| TOTAL GERAL | 100.000 | 100.000,00 | 100 |

Cláusula IV – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS. A responsabilidade de sócio é restrita à importância total do capital integralizado, conforme determina o art. 1.052 da Lei nº 10.406 de 10.01.2002.

Cláusula V – DA ADMINISTRAÇÃO. A administração da sociedade fica a cargo e incumbência dos sócios **LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS** e **RONAILSON FRANCIONE DA SILVA**, os quais desempenharam suas funções de forma isolada, em todos os negócios de exclusivo e absoluto interesse da sociedade, tais como: zelar pelo fiel cumprimento das obrigações sociais da empresa, admitir e demitir empregados; Cumprir e fazer cumprir todos os tratos e contratos assumidos e firmados com fornecedores e terceiros de forma geral, assinar e requisitar talões de cheques na rede bancária e representar a empresa judicial e extrajudicialmente onde se fizer necessário.

Parágrafo Primeiro – Os administradores terão amplos e gerais poderes necessários para a administração da Sociedade e assegurar o seu continuo progresso, representando-a sempre individual ou conjuntamente perante quaisquer repartições públicas, autarquias, instituições financeiras privadas ou públicas, inclusive Banco do Brasil S.A., Banco do Nordeste do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal e o BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, cabendo-lhes ainda: a) a constituição de advogados para patrocínio de interesses judiciais da Sociedade; b) a constituição de procuradores para o exercício de sua representação na forma do art. 75 do Código de Processo Civil, a quem serão outorgados poderes para a prática de atos em que se exija a qualidade de representante legal da empresa; c) a admissão e demissão de funcionários e a fixação de suas remunerações; d) abrir, movimentar e encerrar contas correntes bancárias da Sociedade, requisitando talões de cheques e autorizando saques; e) emitir e endossar títulos de crédito; f) contratar hipotecas ou qualquer outra forma de instituição de garantia real ou fidejussória; g) respeitar os limites dos poderes que lhe são outorgados na prática de todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento dos seus mandatos, os quais deverão sempre estar voltados e ser coincidentes com os interesses sociais.

Parágrafo segundo – É vedada a prestação de avais, fianças, endossos ou quaisquer outros atos de favor, exceto quando tenham por finalidade garantir a celebração de negócios relacionados com o objeto social. Exetuam-se da regra insculpida neste parágrafo os atos destinados a outras pessoas jurídicas que façam parte de grupo de empresas em que esta sociedade se inclua ou venha a liderar, sendo certo, entretanto, em qualquer caso, que a concessão de aval ou fiança, ainda neste caso, será precedida de autorização dos sócios que representam a maioria do capital social.

Cláusula VI – DO EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO. O exercício do cargo de administrador cessa pela destituição, em qualquer tempo do titular, ou pelo término do prazo se, fixado no contrato ou em ato separado, não houver recondução.

§ 1º Tratando-se de sócio nomeado administrador no contrato, sua destituição somente se opera pela aprovação de titulares de quotas correspondentes no mínimo a 2/3 (dois terços) do capital social.

§ 2º A cessação do exercício do cargo de administrador deve ser averbada no registro competente, mediante requerimento apresentado nos 10 (dez) dias seguintes ao da ocorrência.

§ 3º A renúncia de administrador torna-se eficaz em relação à sociedade, desde o momento em que esta toma conhecimento da comunicação escrita do renunciante; e, em relação a terceiros, após a averbação e publicação do ato comunicatório.

Cláusula VII – DO USO DO NOME EMPRESARIAL. O uso do nome empresarial é privativo dos administradores que tenham o necessário poder de administração.

Cláusula VIII – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO. O administrador declara não estar impedido por lei especial, e nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula IX – PRAZO DE DURAÇÃO. O prazo de duração será por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 28/06/2018.

Cláusula X – DO “PRÓ-LABORE” – O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, de acordo com a legislação vigente do imposto de renda.

Cláusula XI – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, LUCROS, PERDAS E CONSELHO FISCAL. O exercício social coincide com o ano civil. Em 31 de dezembro será levantado o balanço geral com demonstração do resultado do exercício, cujo resultado líquido apurado será partilhado entre os sócios da seguinte forma:

- Havendo lucro ou prejuízo, o valor líquido será distribuído ou suportado entre os sócios na proporção de suas quotas;
- Conselho Fiscal: A sociedade não tem conselho fiscal. Compete aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de capital de cada um.

Cláusula XII - DO INTERRELACIONAMENTO ENTRE SOCIEDADE E SÓCIOS Nos casos em que a sociedade se resolver em relação a um sócio, o valor da sua quota, considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á, salvo disposição contratual em contrário, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 1º A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da liquidação, salvo acordo, ou estipulação contratual em contrário.

Cláusula XIII - DAS MODIFICAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL. Quando houver modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, terá o sócio que dissentir, o direito de retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à resolução, aplicando-se o disposto na cláusula XI supra.

Cláusula XIV – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE. A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
30.807.771/0001-56
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/06/2018

NOME EMPRESARIAL
HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
HENRY FREITAS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
59.12-0-01 - Serviços de dublagem
59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV CAMPOS SALES

NÚMERO
901

COMPLEMENTO
EDIF MANHATTAN BUSINESS SALA 1102

CEP
59.020-300

BAIRRO/DISTRITO
TIROL

MUNICÍPIO
NATAL

UF
RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FINAN.HENRYFREITAS@GMAIL.COM

TELEFONE
(84) 9991-6169

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/06/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/04/2024** às **10:00:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

Cláusula XV – DA CAUSA MORTIS. Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus baveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Natal/RN, 22 de fevereiro de 2024.

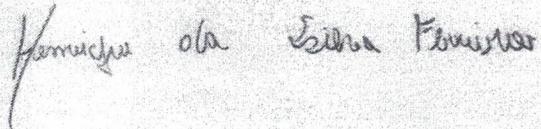


LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS
Sócio Administrador



RONAILSON FRANCIONE DA SILVA
Sócio Administrador

HENRIQUE DA SILVA FERREIRA
Sócio



NATAL CARTÓRIO

2º OFÍCIO DE NOTAS

ICP
Brasil



O Brasil na era
da certificação digital



Certidão eletrônica, com valor do documento registrado sob o número 233356 em 25/06/2024, assinada digitalmente pelo 2º Ofício de Notas de Natal.

REGISTRO ELETRÔNICO: Certifco que foi apresentado este documento, com 2 página(s), protocolizado em 19/06/2024 sob número 27741 e registrado no "Livro B" de Títulos e Documentos sob o número 233356 em 25/06/2024 neste NATAL CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS, possui o mesmo valor probante do original para todos os fins de Direito, seja em Juízo ou fora dele, nos termos dos artigos 161 da Lei n. 6.015/73 e 217 da Lei 10.406/02 e foi extraída sob forma de documento eletrônico devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Certifco ainda, que a assinatura digital constante neste documento eletrônico está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei 11.977 de 07 de julho de 2009. [Cartorio R\$: 745,09, FDJ R\$: 238,52, FRMP R\$: 48,61, FCRCPN R\$: 79,51, ISS Lei 610/2017 R\$: 37,25, PGE R\$: 7,76] - Total R\$: 1.156,74. O referido é verdade, e dou fé. Eu, PAULO SÉRGIO MORAIS DA COSTA FILHO, Tabelião Públco, que digitei e subscrevi. Natal / RN 25 de Junho de 2024.

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN202400949530114054CRE
Confira em: <https://selodigital.tjm.jus.br>
Selos Adicionais
RN202400949530113723OWX



Documento assinado digitalmente em Conformidade do Padrão Brasileiro de Assinatura Digital, padrão ICP-Brasil. Validação do atributo de assinatura digital <https://valida.2oficionalatal.com.br//documento/2ea76a13>. Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória de nº 2200-2, de 24/08/2001, só tendo validade em formato digital. Vedada a sua reprodução.



AA001514737





Internet que te leva mais longe

10600

alaresinternet.com.br

@alares

VENCIMENTO

10/11/2024

VALOR

R\$ 94,99

1822617 - LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS | 007.504.724-13
ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO: DOUTOR MANOEL DANTAS, 516 - PETROPOLIS
CEP: 59012270 - NATAL / RN

Internet
que te leva
mais longe

Itens da fatura

600 Mega I RP NP-[01/10/2024-31/10/2024]

Desconto Fatura Digital

99,99

-5,00

Total: R\$ 94,99

ATENÇÃO!

Já baixou o App da Alares?

Uma maneira simples e rápida de facilitar o seu dia a dia. Instale agora! Procure "Alares" na Play Store ou App Store.

Baixar na
Google Play

Baixar na
App Store



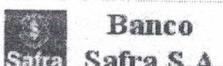
**Chegou o App
Alares Internet.**

Uma forma simples e rápida
de facilitar o seu dia a dia.

**Já disponível
na loja de
aplicativos do
seu celular.**



Beneficiário: CABO SERV TELEC LTDA CNPJ 02.952.192/0001-61
Nosso Número: 1570433 - Linha Digitável: 42297.11504 00065.073728 00157.043324 4 98960000009499



|422-7|

42297.11504 00065.073728 00157.043324 4 98960000009499

Local de pagamento

Pagável em qualquer Banco do Sistema de Compensação

Beneficiário

CABO SERV TELEC LTDA CNPJ 02.952.192/0001-61

Vencimento
10/11/2024

Data Documento
31/10/2024

Número do Documento
243297881-1/1-24

Ag/Cód Beneficiário
11500/006507372

Nosso número
1570433

(=) Valor do Documento
R\$ 94,99

Instruções(texto de responsabilidade do beneficiário)

ATENÇÃO: CONSIDERAR O VALOR INFORMADO NO CAMPO VALOR DO DOCUMENTO
BOLETO RECEBÍVEL PARA PGTO EM QUALQUER CORRESP BANCÁRIO MESMO APOS VENCTO
BOLETO PAGO APÓS O VENCIMENTO SUJEITO A JUROS 1% A.M. + MULTA 2%
COBRADOS NO PRÓXIMO FATURAMENTO

(-) Desconto

(+) Mora/Multa

(=) Valor Cobrado

Pagador

1822617 - LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS
CPF: 007.504.724-13

Endereço

RUA DOUTOR MANOEL DANTAS 516 - PETROPOLIS
NATAL RN CEP: 59012270





DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento particular, a empresa: HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.807.771/0001-56, com sede a Av. Campos Sales, 901, Edf. Manhattan Business, Sala 1102, Tirol, Natal/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por **Leonardo Martins de Medeiros**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 007.504.724-13, Henrique da Silva Ferreira, RG: 003.954.409 SSP PE, CPF: 701.541.494-54, domiciliado na Av. Governador Silvio Pedroza, nº250 AP 603, Areia Preta, 59014-100 Natal – RN, INTEGRANTE DA BANDA HENRY FREITAS, em todo Território Nacional, sendo detentora do percentual de 100% do cachê devido à Empresa. A presente declaração tem validade de 01 (um) ano, contada a partir da data de sua assinatura. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para efeitos legais.

O capital da sociedade limitada será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000,00 (cem mil) cotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrita e integralizada pelos sócios, em moeda corrente do país no presente ato, ficando a distribuição de capital da seguinte forma:

| COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA | DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL | | |
|-------------------------------------|-------------------------|-------------------|------------|
| | Nº. DE QUOTAS | R\$ | % |
| LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS | 36.000 | 36.000,00 | - |
| Valor integralizado neste ato | 9.000 | 9.000,00 | - |
| Total de sua participação | 45.000 | 45.000,00 | 45 |
| RONAILSON FRANCIONE DA SILVA | 36.000 | 36.000,00 | - |
| Valor integralizado neste ato | 9.000 | 9.000,00 | - |
| Total de sua participação | 45.000 | 45.000,00 | 45 |
| HENRIQUE DA SILVA FERREIRA | 8.000 | 8.000,00 | - |
| Valor integralizado neste ato | 2.000 | 2.000,00 | - |
| Total de sua participação | 10.000 | 10.000,00 | 10 |
| TOTAL GERAL | 100.000 | 100.000,00 | 100 |

HENRIQUE DA SILVA Assinado de forma digital por
FERREIRA:70154149454 HENRIQUE DA SILVA
454 FERREIRA:70154149454
Dados: 2024.06.19 13:04:26
-03'00'

Henrique da Silva Ferreira
CPF: 701.541.494-54

LEONARDO Assinado de forma digital
MARTINS DE por LEONARDO MARTINS DE
MEDEIROS:00750472413
2413 Dados: 2024.06.19 13:04:13
-03'00'

Leonardo Martins de Medeiros
CPF: 007.504.724-13

RONAILSON Assinado de forma digital por
FRANCIONE DA RONAILSON FRANCIONE DA
SILVA:08226106478 SILVA:08226106478
Dados: 2024.06.19 13:04:05 -03'00'

Ronailson Francione da Silva
CPF:082.261.064-78

NATAL CARTÓRIO

2º OFICIO DE NOTAS

ICP
Brasil



O Brasil na era
da certificação digital

2º
OFICIO

Certidão eletrônica, com valor do
documento registrado sob o
número 233356 em 25/06/2024,
assinada digitalmente pelo 2º
Ofício de Notas de Natal.

REGISTRO ELETRÔNICO: Certifico que foi apresentado este documento, com 2 página(s), protocolizado em 19/06/2024 sob número 27741 e registrado no "Livro B" de Títulos e Documentos sob o número 233356 em 25/06/2024 neste NATAL CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS, possui o mesmo valor probante do original para todos os fins de Direito, seja em Juízo ou fora dele, nos termos dos artigos 161 da Lei n. 6.015/73 e 217 da Lei 10.406/02 e foi extraída sob forma de documento eletrônico devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Certifico ainda, que a assinatura digital constante neste documento eletrônico está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei 11.977 de 07 de julho de 2009. [Cartorio R\$: 745,09, FDJ R\$: 238,52, FRMP R\$: 48,61, FCRCPN R\$: 79,51, ISS Lei 610/2017 R\$: 37,25, PGE R\$: 7,76] - Total R\$: 1.156,74. O referido é verdade, e dou fé. Eu, PAULO SÉRGIO MORAIS DA COSTA FILHO, Tabelião Públco, que digitei e subscrevi. Natal / RN 25 de Junho de 2024.

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400949530114054CRE

Confira em: <https://selodigital.tjm.jus.br>

Selos Adicionais

RN202400949530113723OWX



Documento assinado digitalmente em Conformidade do Padrão Brasileiro de Assinatura Digital, padrão ICP-Brasil. Validação do atributo de assinatura digital <https://valida.2oficinatal.com.br/documento/2ea76a13>. Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória de nº 2200-2, de 24/08/2001, só tendo validade em formato digital. Vedada a sua reprodução.



AA001514737

ANOREG/RN



DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento particular, a empresa: HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.807.771/0001-56, com sede a Av. Campos Sales, 901, Edif. Manhattan Business, Sala 1102, Tirol, Natal/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por **Leonardo Martins de Medeiros**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 007.504.724-13, **Henrique da Silva Ferreira**, RG: 003.954.409 SSP PE, CPF: 701.541.494-54, domiciliado na Av. Governador Silvio Pedroza, nº250 AP 603, Areia Preta, 59014-100 Natal – RN, INTEGRANTE DA BANDA HENRY FREITAS, em todo Território Nacional, sendo detentora do percentual de 100% do cachê devido à Empresa. A presente declaração tem validade de 01 (um) ano, contada a partir da data de sua assinatura. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para efeitos legais.

O capital da sociedade limitada será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000,00 (cem mil) cotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrita e integralizada pelos sócios, em moeda corrente do país no presente ato, ficando a distribuição de capital da seguinte forma:

| COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA | DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL | | |
|-------------------------------------|-------------------------|-------------------|------------|
| | Nº. DE QUOTAS | R\$ | % |
| LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS | 36.000 | 36.000,00 | - |
| Valor integralizado neste ato | 9.000 | 9.000,00) | - |
| Total de sua participação | 45.000 | 45.000,00 | 45 |
| RONAILSON FRANCIONE DA SILVA | 36.000 | 36.000,00 | - |
| Valor integralizado neste ato | 9.000 | 9.000,00 | - |
| Total de sua participação | 45.000 | 45.000,00 | 45 |
| HENRIQUE DA SILVA FERREIRA | 8.000 | 8.000,00 | - |
| Valor integralizado neste ato | 2.000 | 2.000,00 | - |
| Total de sua participação | 10.000 | 10.000,00 | 10 |
| TOTAL GERAL | 100.000 | 100.000,00 | 100 |

HENRIQUE DA SILVA Assinado de forma digital por
FERREIRA:70154149454 HENRIQUE DA SILVA
454 FERREIRA:70154149454
Dados: 2024.06.19 13:04:26
-03'00'

Henrique da Silva Ferreira
CPF: 701.541.494-54

LEONARDO Assinado de forma digital
MARTINS DE por LEONARDO MARTINS DE
MEDEIROS:00750472413
2413 Dados: 2024.06.19 13:04:13
-03'00'

Leonardo Martins de Medeiros
CPF: 007.504.724-13

RONAILSON Assinado de forma digital por
FRANCIONE DA RONAILSON FRANCIONE DA
SILVA:08226106478 SILVA:08226106478
Dados: 2024.06.19 13:04:05 -03'00'

Ronailson Francione da Silva
CPF:082.261.064-78

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

[Home](#) > [Simples](#) > [Comprovante](#)



⚠ Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo

Nome do arquivo: carta de exclusividade (1).pdf
Hash: 0db673ebec855818c5be245bd45faab41a5df87b93c731ab83c12c21f96fcfcSt
Data da validação: 19/06/2024 15:28:48 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: RONAILSON FRANCIONE DA SILVA
CPF: "326.064-11"
Nº de série de certificado emitente: 0x44f25b71c59a0ca
Data da assinatura: 19/06/2024 13:04:05 BRT



Assinatura aprovada

Informações da Assinatura:

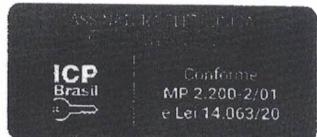
Assinado por: LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS
CPF: "150.478-11"
Nº de série de certificado emitente: 0x2260949c271ec220
Data da assinatura: 19/06/2024 13:04:13 BRT



Assinatura aprovada

Informações da Assinatura:

Assinado por: HENRIQUE DA SILVA FERREIRA
CPF: "541.494-11"
Nº de série de certificado emitente: 0x5df8d5e8g1fe0e29
Data da assinatura: 19/06/2024 13:04:26 BRT



Assinatura aprovada

[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

[Avaliar](#)



ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MOD 21 - VIA ÚNICA - SÉRIE D01

Claro NXT Telecomunicações S.A
Rua Jundiaí,383
Tiroz
59020-120 Natal - RN
CNPJ: 66.970.229/0161-60
IE: 202656705

RONAILSON FRANCIONE DA SILVA
AV GOV SILVIO PEDROZA, 00318 APT 2000 AREIA PRETA
NATAL RN
CPF/CNPJ 082.261.064-78

Código: 095/002998832 Mês: Outubro/2024
Número: 0002214011 Emissão: 23/10/2024
I.E.: ISENTO Vencimento: 10/11/2024
CFOP 5.307 - Prestação de serviço de comunicação a não contribuinte

Discriminação do Serviço

BANDA LARGA
01/10/24 A 31/10/24 MENSALIDADE VIRTUA BL PME 150 MEGA FIDELIDADE
01/10/24 A 31/10/24 MENSALIDADE VIRTUA BL PME 600 MEGA FIDELIDADE
SUB TOTAL BANDA LARGA

VALOR DA NOTA FISCAL:

| | | |
|------|-------|--------------|
| ICMS | 4,18 | 23,21 |
| | 12,80 | 71,12 |
| | | 94,33 |
| | | 94,33 |

ICMS

Base de Cálculo:

94,33

Aliquota:

18,00%

Valor:

16,98

Reservado ao Fisco

Reservado ao Fisco
3724.959F.6A04.E945.5E95.61BC.A919.8D39

- Contribuição para o Fust 1% e Funitel 0,5% sobre os valores dos serviços de telecomunicações - Não repassados ao cliente./IV. Base de Cálculo de ICMS reduzida conf. Art. 87, XXI do Decreto 13.640/97 - RN/Documento fiscal emitido conforme autorização do art. 223, Anexo 011, RICMS/RN/Central de Atendimento ANATEL 1331 /Lei12.741/12 - Tributos Federais (PIB e COFINS) 3,65%- ICMS TOTAL 16,98 - FUST TOTAL 0,74 - FUNTEL TOTAL 0,37

A oferta conjunta NET Virtua + é composta pelo seu plano contratado e aplicativos digitais
SVA-SKEELO EMPRESAS:R\$ 25 /-ANTI VIRUS McAfee EMPRESAS 1:R\$ 7 /-ANTI VIRUS McAfee EMPRESAS 1:R\$ 7 /-SKEELO EMPRESA:R\$ 25



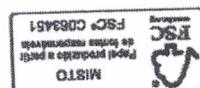
RONAILSON FRANCIONE DA SILVA
AV GOV SILVIO PEDROZA, 318 ,APT 2000
AREIA PRETA
59014-100 NATAL - RN

095/002998832

Vencimento: 10/11/2024

| | |
|--------------------------------------|-------------------------------------|
| PARA USO DOS CORREIOS | Reservado ao Serviço Postal |
| 01 - MÓDULOS | 02 - ENDERÇO INSUFICIENTE |
| 03 - NÃO PROCURADO | 04 - NÃO EXISTE N.P. INDICADO |
| 05 - AUGUSTE | 06 - RECUSADO |
| 07 - ENDERÇO DANEPLICADO | 08 - ENDERÇO DANEPLICADO |
| 09 - ENDERÇO INSUFICIENTE | 10 - ENDERÇO DANEPLICADO |
| 11 - END. DESCONHECIDO NA LOCALIDADE | 12 - PLATA COMPLETA NTD (COLLETIVO) |
| 13 - CAIXA POSTAL CANCELADA | 14 - RECUSADO |
| 15 - RECUSADA | 16 - DESCONHECIDO |
| 17 - RECUSADA | 18 - RECUSADA |

0951012024_494109.rem (IMP_AMKNOT)
021242



DE VOLÚCIA ELETÔNICA - CEO
Rua Henri Dunant, 780 - Santo Amaro
04709-110 - São Paulo - SP

REMETENTE:



RONAILSON FRANCIONE DA SILVA
AV GOV SILVIO PEDROZA, 00318 APT 2000
AREIA PRETA
59014-100 NATAL RN

Código
095/002998832

Vencimento
10/11/2024

Valor
178,33

CPF/CNPJ
082.261.064-78

Forma de Pagamento
BOLETO BANCÁRIO

PARA 2a VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHACLARO.COM.BR

001/001

Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se. Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Minha Claro:

Claro net virtua

descrição

Claro net virtua

total

178,33

Claro clube

Cadastre-se em: www.claro.com.br/claro-clube

Valor total
178,33

Claro net virtua

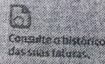
Mensalidade Claro net virtua

| | |
|--|--------|
| 01/10/24 A 31/10/24 OFERTA CONJUNTA BL PME 600 MEGA FIDELIDADE + APlicativos | 103,12 |
| 01/10/24 A 31/10/24 OFERTA CONJUNTA BL PME 150 MEGA FIDELIDADE + APlicativos | 55,21 |
| Sub-Total Mensalidade Claro net virtua | 158,33 |
| Outros | |
| MENSALIDADE EXTENSOR WIFI | 10,00 |
| MENSALIDADE EXTENSOR WIFI | 10,00 |
| Sub-Total Outros | 20,00 |
| Total Claro net virtua | 178,33 |

Claro empresas

**OTIMIZE A ROTINA DO SEU NEGÓCIO COM
O MINHA CLARO RESIDENCIAL.**

Resolva todos os assuntos relacionados a sua fatura com **praticidade, segurança** e em apenas alguns cliques.



Consulte o histórico das suas faturas.



Gerencie faturas em atraso.



Solicite Detalhe Automático.



Multi para e Fatura Digital.

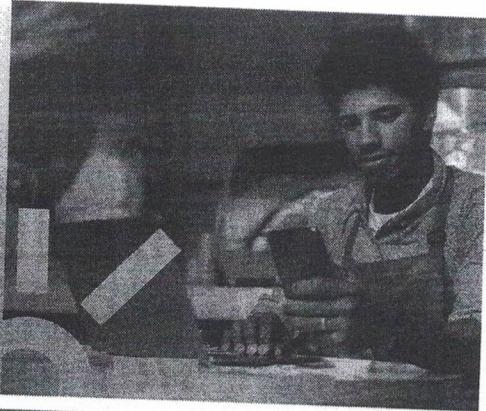


Pagamento com cartão de crédito.



Solicite a segunda via.

Conheça outros serviços que facilitam o dia a dia da sua empresa no Minha Claro.



"Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja"

- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.
- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão inclusos nas suas próximas faturas.

Deficiente auditivo ou surdo acesse claro.com.br/minha-claro para Atendimento Chat, Vídeo Chamada ou ligue 142 de um aparelho telefônico com dispositivo TDD.

Ligue 10621 para informações, atendimento técnico, financeiro, compra de serviços, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita).

Ouvintes 08007010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:
095245341324637, 095245336976417,
095245241854220,
095245018559804,
095244980468029

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA SA, BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIÂNGULO S.A., BANESE, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, FATLOJ, MULTIPAGOS, NUBANK S.A.

Cliente

RONAILSON FRANCIONE DA SILVA

Identificação para Débito
NET SERVICOS 095002998832

Mês Referência
Outubro/2024

Vencimento
10/11/2024

Valor
178,33

84660000001-8 78330162202-4 41110095000-4 00807067336-6





**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS QUANTO A HABILITAÇÃO
CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

EMPRESA **HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 30.807.771/000156, COM SEDE NO ENDEREÇO AVENIDA CAMPOS SALES, EDIFÍCIO MANHATTAN BUSINESS, SALA 1102, PETRÓPOLIS, NATAL - RN, CEP: 59.020-300, DECLARA SOB AS PENALIDADES DA LEI QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES

Natal/RN, 31 de outubro de 2024.

HENRY FREITAS
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
LTDA:30807771000156

Assinado de forma digital por
HENRY FREITAS PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS LTDA:30807771000156
Dados: 2024.10.31 16:24:30 -03'00'

HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 30.807.771/0001-56

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD ou LGPDP), Lei nº 13.709/2018, é a legislação brasileira que regula as atividades de tratamento de dados pessoais e que também altera os artigos 7º e 16 do Marco Civil da Internet.
DADOS PESSOAIS: é toda informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável, tal como nome, RG, CPF, e-mail, etc. Dados relativos a uma pessoa jurídica (tais como razão social, CNPJ, endereço comercial, etc.) não são considerados dados pessoais.
Os dados apresentados e utilizados, são dados NÃO SENSÍVEIS e de ORIGEM PÚBLICA, e não requerem autorização prévia para exibição conforme Decreto nº 8.777/2016, que Institui a Política de Dados Abertos e pela Lei nº 12.527/2011, que regulamenta a Garantia de acesso a informações previsto na Constituição Federal. Os dados captados não são compartilhados com nenhuma empresa, conforme a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).



HENRY FREITAS

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR (INCISO XXXIII)

A EMPRESA **HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrito no CNPJ. 30.807.771/0001-56, com sede na Av. Campos Sales, 901 – EDIF MANHATTAN BUSINESS SALA 1102 - Tirol - Natal/RN – CEP. 59.075-810, por intermédio de seu representante legal a Sócio Administrativo Leonardo Martins de Medeiros, Inscrito no CPF nº 007.504.724-13, portadora da RG. nº 1497550 – SSP/RN, brasileiro, casado, empresário, reside na Rua Mipibu, 741 – Aptº 2701 - B – Petropolis - Natal/RN CEP. 59.020-250, **DECLARA**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

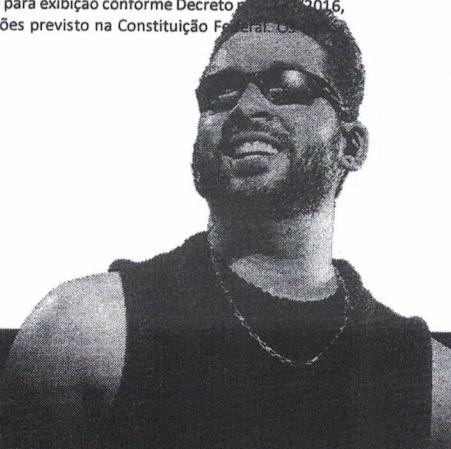
Ressalva: Declara também que **NÃO** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Natal/RN, 31 de outubro de 2024.

HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA Assinado de forma digital por HENRY
FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
LTDA:30807771000156
Dados: 2024.10.31 16:26:48 -03'00'

CNPJ: 30.807.771/0001-56

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD ou LGPDP), Lei nº 13.709/2018, é a legislação brasileira que regula as atividades de tratamento de dados pessoais e que também altera os artigos 7º e 16 do Marco Civil da Internet.
DADOS PESSOAIS: é toda informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável, tal como nome, RG, CPF, e-mail, etc. Dados relativos a uma pessoa jurídica (tais como razão social, CNPJ, endereço comercial, etc.) não são considerados dados pessoais.
Os dados apresentados e utilizados, são dados NÃO SENSÍVEIS e de ORIGEM PÚBLICA, e não requerem autorização prévia para exibição conforme Decreto nº 9.333/2016, que Institui a Política de Dados Abertos e pela Lei nº 12.527/2011, que regulamenta a Garantia de acesso a Informações previsto na Constituição Federal. Os dados captados não são compartilhados com nenhuma empresa, conforme a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).



HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados **HENRIQUE DA SILVA FERREIRA**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Natural de Recife/PE, nascido em 13.11.1996, residente e domiciliado à Rua Jose de Sá Benevides, N° 22, Centro, Guarabira/PB, CEP. 58.200-000, portador da cédula de identidade N° 3954409 ITEP/RN e CPF(MF) 701.541.494-54, **LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS**, Brasileiro, Divorciado, Empresário, Natural de Natal/RN, nascido em 18.12.1979, residente e domiciliado à Av. Afonso Pena, N° 957, Apt. 503, Tirol, Natal/RN, CEP. 59.020-265, portador da cédula de identidade N° 1497550 SSP/RN, CNH N° 03735201273 DETRAN/RN e CPF(MF) 007.504.724-13 e **RONAILSON FRANCIONE DA SILVA**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, natural de Currais Novos/RN, Nascido em 20.12.1988, portador da cédula de identidade 2330981 ITEP/RN, CNH N° 04526707085 DETRAN/RN e CPF (MF) 082.261.064-78, residente e domiciliado à Rua Tomaz Silveira, nº. 35, Centro, Lagoa Nova/RN, Cep.59.390-000, combinaram entre si em organizarem uma sociedade empresarial limitada, de acordo com a Legislação Comercial em vigor, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1^a. A sociedade gira sob a Denominação Social de **HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, e tem a sua sede social à Rua Aguinaldo Gurgel Junior, N° 2070, Candelária, Natal/RN, CEP 59.066-030, podendo estabelecer filiais, sucursais, depósitos e/ou quaisquer outras dependências em todo território nacional, obedecida às disposições legais vigentes.

2^a. O capital social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) dividido em 80000 (Oitenta Mil) cotas de R\$ 1,00 (Hum Real), totalmente subscritas e integralizadas neste ato pelos sócios em moeda corrente do país da seguinte forma:

| | QUOTAS | VALOR |
|--|--------|---------------|
| HENRIQUE DA SILVA FERREIRA Em moeda corrente do país | 8000 | R\$ 8.000,00 |
| LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS Em moeda corrente do país | 36000 | R\$ 36.000,00 |
| RONAILSON FRANCIONE DA SILVA Em moeda corrente do país | 36000 | R\$ 36.000,00 |
| Total do Capital social | 80000 | R\$ 80.000,00 |

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2018 12:44 SOB N° 24200778676.
PROTOCOLO: 180290649 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802541424. NIRE: 24200778676.
HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA



Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 28/06/2018
www.redesim.rn.gov.br

3^a. A sociedade tem como objetivo social as seguintes atividades:

- Produção musical (CNAE - 9001-9/02);
- Produção teatral (CNAE - 9001-9/01);
- Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares de artes (CNAE 9001-9/99);
- Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão (CNAE - 5913-8/00);
- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários (CNAE - 7490-1/04);
- Atividades de sonorização e de iluminação (CNAE - 9001-9/06);
- Atividades de gravação de som e de edição de música (CNAE - 5920-1/00);
- Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores (CNAE 9002-7/01);
- Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão (5911-1/99);
- Atividades de bibliotecas e arquivos (CNAE 9101-5/00);
- Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão (CNAE 5912-0/99);
- Filmagem de festas e eventos (CNAE 7420-0/04);
- Produção de filmes para publicidade (CNAE 5911-1/02);
- Produção e promoção de eventos esportivos (CNAE 9319-1/01);
- Produção de espetáculos de dança (CNAE 9001-9/03);
- Serviços de microfilmagem (CNAE 7420-0/05);
- Serviços de dublagem (CNAE 5912-0/01);
- Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual (CNAE 5912-0/02);
- Serviços de reboque de veículos (CNAE 5229-0/02);
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE - 8230-0/01);
- Portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet (CNAE 6319-4/00);
- Laboratórios fotográficos (CNAE 7420-0/03);
- Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes (CNAE - 7739-0/03);
- Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador (CNAE - 7739-0/99);
- Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal e instrumentos musicais (CNAE - 7729-2/02);
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes (CNAE - 7732-2/01);
- Aluguel de andaimes (CNAE - 7732-2/02);
- Locação de automóveis sem condutor (CNAE - 7711-0/00);
- Seleção e agenciamento de mão-de-obra (CNAE - 7810-8/00);
- Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (CNAE - 7490-1/05);
- Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e atividades artísticas (CNAE 9003-5/00).

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2018 12:44 SOB N° 24200778676.
PROTÓCOLO: 180290649 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802541424. NIRE: 24200778676.
HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA



Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 28/06/2018
www.redesim.rn.gov.br

4^a. A sociedade iniciou suas atividades em 26 de Junho de 2018, cujo tempo de duração é por tempo indeterminado.

5^a. As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6^a. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o artigo 1.052 do Código Civil 2002.

7^a. A administração da sociedade caberá aos sócios **LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS** e **RONAILSON FRANCIONE DA SILVA**, com os poderes e atribuições de sócios administradores, juntos e/ou separados, autorizado o uso da Denominação Social, vetado no entanto, em atividade estranhas aos interesses sociais da sociedade, podendo assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, com a autorização de todos os sócios.

8^a. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9^a. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará(ão) administrador(es) quando for o caso.

10^a. Os sócios no exercício da administração da sociedade tem direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujos valores serão determinados por ocasião de reunião entre os sócios que de comum acordo estipularão o valor a ser retirado por cada componente da sociedade.

11^a. Na eventualidade de morte ou retirada de um dos sócios a sociedade não se dissolverá.

Parágrafo Único: Na hipótese prevista na Cláusula décima primeira, os haveres do sócio falecido ou retirado, serão pagos a quem de direito da seguinte forma: 20% (vinte por cento), com 30 (trinta) dias e o restante com 180 (cento e oitenta) dias contados da data do evento.

12^a. Os sócios **LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS** e **RONAILSON FRANCIONE DA SILVA** fazem uso da Denominação Social da sociedade, em conjunto e/ou separados, em todos os atos de comércio vinculados aos interesses sociais da sociedade.

13.^a Os Administradores declararam não estarem impedidos pela lei especial, e nem condenados à pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação,



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2018 12:44 SOB N° 24200778676.
PROTOCOLO: 180290649 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802541424. NIRE: 24200778676.
HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETARIA-GERAL
NATAL, 28/06/2018
www.redesim.rn.gov.br

peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé publica ou a propriedade.

14º. Os Sócios **HENRIQUE DA SILVA FERREIRA**, **LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS** e **RONAILSON FRANCIONE DA SILVA** requerem a Vossa Senhoria, Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

15º. Os sócios elegem o foro da Comarca de Natal/RN para qualquer demanda que por ventura venha surgir no cumprimento das cláusulas do presente contrato.

E, por estarem em perfeito e comum acordo, depois de lido e achado conforme, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, sendo levado a registro de acordo com a legislação comercial em vigor ficando arquivada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**.

Natal (RN), 26 de Junho de 2018.

Henrique da Silva Ferreira
HENRIQUE DA SILVA FERREIRA
RG: 3954409 ITEP/RN
CPF (MF) 701.541.494-54

Leonardo Martins de Medeiros
LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS
RG: 1497550 SSP/RN
CNH N° 03735201273 DETRAN/RN
CPF (MF): 007.504.724-13

Ronailson Francione da Silva
RONAILSON FRANCIONE DA SILVA
RG: 2330981 ITEP RN
CNH N° 04526707085 DETRAN/RN
CPF (MF) 082.261.064-78



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2018 12:44 SOB N° 24200778676.
PROTOCOLO: 180290649 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802541424. NIRE: 24200778676.
HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETARIA-GERAL
NATAL, 28/06/2018
www.redesim.rn.gov.br

HENRY FREITAS

DECLARAÇÃO INEXISTENCIA DE PARENTESCO JURÍDICO.

A empresa **HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME** inscrita no CNPJ N° 30.807.771/0001-56, sediada na Avenida Campos Sales número 901, Edifício Manhattan Business, sala 1102, Petrópolis, Natal/RN, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Leonardo Martins de Medeiros**, portador da Carteira de Identidade nº1497550 SSP-RN e do CPF nº 007.504.724-13 DECLARA para os devidos fins, que não existe sócio ou empregado com relação familiar ou parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive com Prefeito, a Vice-Prefeitura, o Procurador Geral do Município, os Secretários Municipais, o Presidente da Câmara e demais vereadores, os Presidentes ou Dirigentes de Autarquias, Institutos, Agências, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundações Públicas, bem como com todos os demais ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento. Declaro ainda, que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo a responsabilidade pelo seu interior teor, sob as penas da Lei.

Natal/RN, 31 de outubro de 2024.

HENRY FREITAS
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
LTDA:30807771000156
HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Assinado de forma digital por
HENRY FREITAS PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS LTDA:30807771000156
Dados: 2024.10.31 16:28:02 -03'00'

CNPJ: 30.807.771/0001-56

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD ou LGPDP), Lei nº 13.709/2018, é a legislação brasileira que regula as atividades de tratamento de dados pessoais e que também altera os artigos 7º e 16 do Marco Civil da Internet.
DADOS PESSOAIS: é toda informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável, tal como nome, RG, CPF, e-mail, etc. Dados relativos a uma pessoa jurídica (tais como razão social, CNPJ, endereço comercial, etc.) não são considerados dados pessoais.
Os dados apresentados e utilizados, são dados NÃO SENSÍVEIS e de ORIGEM PÚBLICA, e não requerem autorização prévia para exibição conforme Decreto nº 8.777/2016, que Institui a Política de Dados Abertos e pela Lei nº 12.527/2011, que regulamenta a Garantia de acesso a Informações previsto na Constituição Federal. Os dados captados não são compartilhados com nenhuma empresa, conforme a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).



HENRY FREITAS

DECLARAÇÃO NÃO POSSUI SERVIDOR PUBLICO NO QUADRO SOCIETARIO

A empresa HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME inscrita no CNPJ N° 30.807.771/0001-56, sediada na Avenida Campos Sales número 901, Edifício Manhattan Business, sala 1102, Petrópolis, Natal/RN, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Leonardo Martins de Medeiros**, portador da Carteira de Identidade n°1497550 SSP-RN e do CPF n° 007.504.724-13 DECLARA que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista.

Natal/RN, 31 de outubro de 2024.

HENRY FREITAS
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
LTDA:30807771000156

Assinado de forma digital por
HENRY FREITAS PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS LTDA:30807771000156
Dados: 2024.10.31 16:27:19 -03'00'

HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 30.807.771/0001-56

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD ou LGPDP), Lei nº 13.709/2018, é a legislação brasileira que regula as atividades de tratamento de dados pessoais e que também altera os artigos 7º e 16 do Marco Civil da Internet.

DADOS PESSOAIS: é toda informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável, tal como nome, RG, CPF, e-mail, etc. Dados relativos a uma pessoa jurídica (tais como razão social, CNPJ, endereço comercial, etc.) não são considerados dados pessoais.

Os dados apresentados e utilizados, são dados NÃO SENSÍVEIS e de ORIGEM PÚBLICA, e não requerem autorização prévia para exibição conforme Decreto nº 8.777/2016, que Institui a Política de Dados Abertos e pela Lei nº 12.527/2011, que regulamenta a Garantia de acesso a Informações previsto na Constituição Federal. Os dados captados não são compartilhados com nenhuma empresa, conforme a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DE CONTRATANTE

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro de Registro de Contratante e com o que dispõe a Lei nº 6533, de 1978 o Decreto nº 82285, de 1978 e a Portaria nº 3.346, de 30 de setembro de 1986, o contratante HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 30.807.771/0001-56, foi registrado(a) sob o número 0000009/RN, em 06/06/2022, conforme processo nº 14022.163040/2022-31, estando apto a contratar Artistas, Técnicos em Espetáculos de Diversões ou Músicos pelo período de um ano a contar da data da emissão deste Cartão.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Este documento é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Sistema Informatizado de Registro Profissional - Sirpweb, na Internet, no endereço:
<http://sirpweb.mte.gov.br/sirpweb>, por meio do código 747575.

Emitido às 14:19 de 06/06/2022
Este documento é válido em todo território nacional e até a data de 06/06/2023 podendo ser renovado desde que atendidas as especificações legais.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|------|------------------|---------------------|
| Receita Bruta Operacional | | R\$ 5.184.500,00 | R\$ 12.745.000,00 |
| Faturamento Prod. Merc. e Serviços | | R\$ 5.184.500,00 | R\$ 12.745.000,00 |
| Vendas de Produtos | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Vendas de Serviços | | R\$ 5.184.500,00 | R\$ 12.745.000,00 |
| (-) Deduções da Receita | | R\$ (98.225,51) | R\$ (15.482,02) |
| (-) Impostos Faturados | | R\$ (98.225,51) | R\$ (15.482,02) |
| (-) Imposto e tributos | | R\$ (98.225,51) | R\$ (15.482,02) |
| (-) Outras Deduções | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) Despesas Operacionais | | R\$ (31.982,10) | R\$ (12.327.743,08) |
| (-) Despesas Administrativas | | R\$ (31.982,10) | R\$ (12.327.743,08) |
| (-) Resultado Financeiro | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| Outras Receitas e Outras Despesas | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Participações e Contribuições | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Participações de Empregados | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) Outras Participações | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) CSLL E IRPJ | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| Resultado Líquido do Exercício | | R\$ 5.054.292,39 | R\$ 401.774,90 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CC.4A.36.75.BE.43.1C.A3.9D.8A.75.10.C4.90.7F.19.FB.83.9E.68-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1



| | |
|---|--|
| VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL | |
| REGISTRO GERAL | 003.954.109 |
| DATA DE EXPEDIÇÃO | 17/05/2018 |
| HENRIQUE DA SILVA FERREIRA | |
| FILIAÇÃO | JOSUVALDO LOPES FERREIRA MARIA DE FÁNTIA DA SILVA |
| NATURALIDADE | RECIFE - PE |
| DOC. CERT. DE NASCIMENTO | L-4-16 |
| GERINTHANÉ PE/2 CARTÓRIO | RG-5930 |
| CPRF | 701.541.494-54 |
| Assinatura Ferreira do N. Júnior. VILA SANTANA. Local de identificação | |
| LEI Nº 7.116 DE 21/05/83 | |

NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS

ALIMENTACIÓN

AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que me
foi apresentado a qual autentico sob o selo no (A2J000403)
Natal, 17 de Maio de 2018 (14:20)

Em testemunho da verdade
Usuario, detinha

***VALIDO SOMENTE COM PROVA DE AUTENTICIDADE**

Deus lhe dê sít Batista de Maceió

CPE: 022-657-644-26

E-mail: escreventeautorizada@uol.com.br



29409171915251555

Primeiro decênio de vigência de registro de marca e expedição de certificado de registro - retribuição paga no prazo ordinário - valor por classe**Número do Protocolo:** 800200033663**Número do Processo:** 917830261**Dados do Requerente****Nome:** HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**CPF/CNPJ/Número INPI:** 30807771000156**Endereço:** R AGUINALDO GURGEL JUNIOR Nº 2070 - CANDELARIA - NATAL/RN**Cidade:** Natal**Estado:** RN**CEP:** 59066030**Pais:** Brasil**Natureza Jurídica:** Microempresa assim definida em lei**Dados do Procurador****Procurador:****Nome:** LUIZ RODRIGUES SILVA**OAB:****API:****CPF:** 79383050497**Endereço:** AV AMINTAS BARROS 2486 - LAGOA NOVA**Cidade:** Natal**Estado:** RN**CEP:** 59062-350

Dados do Pagamento

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal

Agência: 15850

Valor: R\$ 298,00



Este recibo foi emitido em 05/02/2020 às 09:53



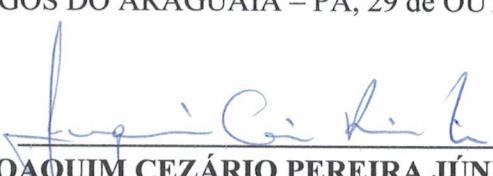
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10



JUNTADA DE AUTENTICIDADE DE CERTIDÕES

Junto aos autos do Processo Administrativo Nº 6.2024-08 PMSDA, na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, as Autenticidades das Certidões apresentadas para o presente.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – PA, 29 de OUTUBRO de 2024.


JOAQUIM CEZÁRIO PEREIRA JÚNIOR
Comissão Permanente de Contratações
Portaria/Decreto nº 411/2024 – GP.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 8

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, KLEYLSON DE PAIVA MIRANDA, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 013588, inscrito no CPF 08920566496, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

| CPF | Nº do Registro | Nome |
|-------------|----------------|---------------------------|
| 08920566496 | 013588 | KLEYLSON DE PAIVA MIRANDA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2024 14:49 SOB N° 20240132645.
PROTÓCOLO: 240132645 DE 07/03/2024.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403349179. CNPJ DA SEDE: 30807771000156.
NIRE: 24200778676. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/02/2024.

HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA



JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 30.807.771/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:55:52 do dia 07/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2025.

Código de controle da certidão: **0AF3.BB0D.F67B.3F8D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.807.771/0001-56

Certidão nº: 70213884/2024

Expedição: 14/10/2024, às 12:40:31

Validade: 12/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.807.771/0001-56, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

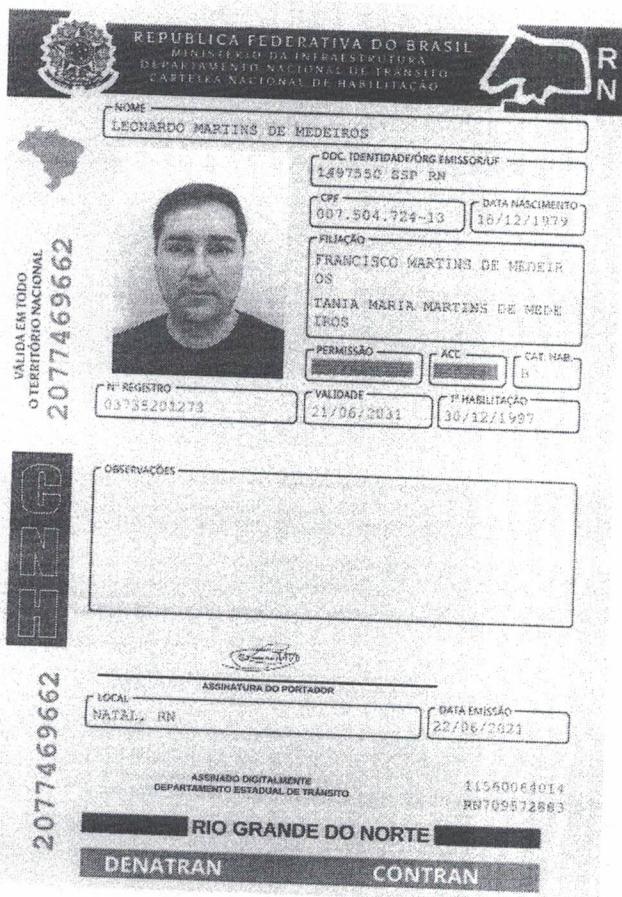
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 30.807.771/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:19:10 do dia 15/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2025.

Código de controle da certidão: **4441.CCC5.AB69.F0C9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPU B LICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 3 NOME E SOBRENOME: RONAILSON FRANCIONE DA SILVA

4 DATA DE NASCIMENTO: 20/12/1988, CEARÁ, CEARÁ, RN

5 DATA EMISSÃO: 16/11/2022 | 6 DOCUMENTO: 15/11/2032 | 7 VALIDADE: 16/12/2008

8 DOC. IDENTIDADE / DOCUMENTO / UF: 2330981 - IITEP - RN

9 N.º REGISTRO: 082.261.064-78 | 10 N.º PLACA: 04526707065 | 11 CAT. HAB.: A2

12 NACIONALIDADE: BRASILEIRO

13 TITULAR: JOAQUIM LUIZ DA SILVA

14 MULHER: TERESA DE FATIMA DA SILVA

15 ASSINATURA DO PORTADOR:

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

16 SÍMBOLOS DE VÉRTICES DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE CLASS / CLASSE DE CONDUZIR:

| | | | | | | | | | | | |
|------------|------------|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|
| A | B | C | D | E | F | G | H | I | J | K | L |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| 15/11/2032 | 15/11/2032 | | | | | | | | | | |

17 OBSERVAÇÕES:

18 LOCAL NATAL: RN

19 ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO CIVICO DE TRÂNSITO
2853911201
RN712899516

20 RIO GRANDE DO NORTE

21 2489708834

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Apellido y Apelido - 4. Primeira habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 5. Data e Lugar de Nascimento / Date and Place of Birth / Día y Lugar de Nacimiento - 6a. Data da Emissão / Issue Date / Fecha de Emisión / Fecha de Expedición - 6b. Data de Vencimento / Expiration Date / Fecha de Vencimiento / Fecha de Vencimiento - 4c. Documento Identidade / Identity Document / Documento Identidad / Documento de Identidad - 4d. Número de Registro / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 5c. Categoria de Vértices de Carteira de Habilitação / Driver License Class / Clasificación de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationalidad / Nacionalidad - 5d. Titular / Holder / Titular - 12. Observações / Observaciones / Observaciones - 13. Local / Place / Lugar

I<BRA045267070<858<<<<<<<<<
8812201M3211153BRA<<<<<<<<<0
RONAILSON<<FRANCIONE<DA<SILVA<

NOME DO CLIENTE:
HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 30.807.771/0001-56
ENDERECO:
AV CAMPOS SALES 901 SL-1102
EDIFÍCIO MANHATTAN BUSINESS
TIROL/ÁREA URBANA
59020-300 NATAL RN

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

7022165

CÓDIGO DO CLIENTE

7022323339


NOTA FISCAL N° 114482156 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 13/03/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>
chave de acesso:
2424 0308 3241 9600 0181 6600 0114 4821 5610 7531 9312
Protocolo de autorização: 3242400003850269 - 14/03/2024 às 00:37:09
REF/MÊS/ANO
03/2024TOTAL A PAGAR R\$
839,12VENCIMENTO
08/04/2024

CLASSIFICAÇÃO: B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

| DATAS DE LEITURAS | | LEITURA ANTERIOR 09/02/2024 | | LEITURA ATUAL 13/03/2024 | | Nº DE DIAS 33 | | PRÓXIMA LEITURA 11/04/2024 | | | | | |
|----------------------|-------|-----------------------------|-------------------------------|--------------------------|---------------------|-------------------------|---------------------|----------------------------|---------------------|---------|--------------------------|-----------------|-------------|
| ITENS DA FATURA | UNID. | QUANT. | PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$) | VALOR (R\$) | PIS/ COFINS(R\$) | BASE CALC. ICMS(R\$) | ALÍQUOTA ICMS(%) | ICMS (R\$) | TARIFA UNIT(R\$) | TRIBUTO | BASE DE CÁLCULO (R\$) | ALÍQUOTA (%) | VALOR (R\$) |
| Consumo-TUSD | kWh | 587,00 | 0,50897410 | 298,76 | 12,55 | 298,76 | 18,00 | 53,78 | 0,39599000 | PIS | 426,38 | 0,91 | 389,12 |
| Consumo-TE | kWh | 587,00 | 0,37688170 | 221,22 | 9,28 | 221,22 | 18,00 | 39,81 | 0,29322000 | COFINS | 426,38 | 4,21 | 17,70 |
| Ilum. Púb. Municipal | | | | 60,68 | | | | | | ICMS | 519,98 | 18,00 | 93,57 |
| Parc5/6 *846170 | | | | 258,46 | | | | | | | | | |
| TOTAL | | | | 839,12 | | | | | | | | | |

| MEDIDOR | GRANDEZAS | POSTOS HORÁRIOS | LEITURA ANTERIOR | LEITURA ATUAL | CONST. MEDIDOR | CONSUMO kWh |
|------------|---------------|--------------------|---------------------|------------------|-------------------|----------------|
| 2222500209 | Energia Ativa | Único | 4.062,00 | 4.649,00 | 1.00000 | 587,00 |

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O pagamento dessa Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie.

| | | | |
|---|------------------------------|-----------------------|--------------------------|
| 03/2024 | CÓDIGO DO CLIENTE 7022323339 | VENCIMENTO 08/04/2024 | TOTAL A PAGAR R\$ 839,12 |
| PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE. | | | |

838400000081 391200384077 022323339205 020676483334

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento

TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvíndia: 0800 084 0404

Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacosern.com.br - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2% (Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site [www.neoenergiacosern.com.br/Poder P^úblico/Contribui^c_so de Ilumina^c_so P^ública](http://www.neoenergiacosern.com.br/Poder%20P%C3%BCblico/Contribui%C3%A7%C3%A3o%20de%20Ilumina%C3%A7%C3%A3o%20P%C3%BCblica).

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiacosern.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacosern.com.br

ACESSE NEOENERGIACOSERN.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:

HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

ENDERECO:

AV CAMPOS SALES 901 SL-1102

EDIFÍCIO MANHATTAN BUSINESS

TIROL/AREA URBANA

59020-300 NATAL RN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.807.771/0001-56 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 28/06/2018 |
| NOME EMPRESARIAL HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AV CAMPOS SALES | NÚMERO 901 | COMPLEMENTO EDIF MANHATTAN BUSINESS SALA 1102 |
| CEP 59.020-300 | BAIRRO/DISTRITO TIROL | MUNICÍPIO NATAL UF RN |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO FINAN.HENRYFREITAS@GMAIL.COM | TELEFONE (84) 9991-6169 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/2018 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/04/2024** às **10:00:56** (data e hora de Brasília).Página: **2/2**



GRAN PARC PETRÓPOLIS

Recibo do Pagador

11/2024

Unidade
2701 B-NORTE

Beneficiário
EDIFÍCIO GRAN PARC PETROPOLIS (24.142.494/0001-07) Rua Mipibu, 741 Petropolis - Natal RN 59014-475

| | |
|---|-----------|
| Composição da cobrança | |
| Taxa de Condomínio | 700,00 |
| DEMONSTRATIVO "BANCO SICOOB ATUAL" ENTRE 01/09/2024 E 30/09/2024; RECEITAS AGRUPADAS PELO 3º NIVEL; DES | |
| SALDO EM 31/08/2024 | 38.012,80 |
| TAXA EXTRA | 400,00 |
| TAXA DE CONDOMÍNIO | 72.800,00 |
| MULTAS | 177,86 |
| SALÃO DE FESTAS | 280,00 |
| HONORARIOS ADVOCATÍCIOS | 385,14 |
| JUROS | 109,37 |
| ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA | 22,65 |
| TOTAL DAS RECEITAS 74.175,02 | |
| SALÁRIO | 8.668,26 |
| INSS | 3.838,04 |
| FGTS | 782,76 |
| VALE TRANSPORTE | 696,00 |
| TERCEIRIZAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS | 10.066,48 |
| AJUDA DE CUSTO | 702,00 |
| ALIMENTAÇÃO | 1.150,00 |
| EMPRÉSTIMO | 7.947,57 |
| BENEFÍCIO SOCIAL | 203,30 |
| "IGA ELÉTRICA DE ADMINISTRAÇÃO | 1.704,36 |
| 7.942,63 | 1.810,29 |
| TELEFONE | 40,00 |
| CONFECÇÃO DE BOLETOS | 47,52 |
| CORREIOS | 61,20 |
| INTERNET | 195,06 |
| CONTROLE DE ACESSO | 1.860,00 |
| ELEVADOR | 3.439,73 |
| HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS | 1.000,00 |
| DEDETIZAÇÃO | 159,04 |
| MONITORAMENTO ELETRÔNICO | 375,59 |
| SERVIÇO DE MANUTENÇÃO | 1.800,00 |
| LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO | 1.711,00 |
| SERVIÇOS PRESTADOS | 650,00 |
| AJUDA DE CUSTO SÍNDICO | 1.412,00 |
| COFINS-CSLL-PIS - TERCEIROS | 177,03 |
| INSS - TERCEIROS | 1.272,77 |
| ISS - TERCEIROS | 706,85 |
| REFORMA E MANUTENÇÃO | 970,00 |
| MANUTENÇÃO DE BOMBAS | 2.410,00 |
| PISCINA | 739,81 |
| PORTÃO | 400,00 |
| GERADOR | 510,00 |
| JARDIM | 689,70 |
| SISTEMA ONLINE | 108,00 |
| MANUTENÇÃO DO SDAI | 1.751,58 |
| SISTEMA DE TELEMETRIA | 1.067,01 |

| | |
|-------------------------------------|----------|
| LIMPEZA | 1.565,39 |
| ELÉTRICO-HIDRÁULICO-PINTURA-DIVER | 2.811,60 |
| SOS | |
| TARIFAS BANCÁRIA | 319,97 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 2.850,00 |
| TAXA EXTRA - SERVIÇOS | 1.804,26 |
| TAXA EXTRA - MATERIAIS E-OU EQUI | 2.925,00 |
| PAMENTOS | |
| TOTAL DAS DESPESAS 81.341,80 | |

| | |
|---|-----------|
| TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS | |
| (-) TRANSF. DA CONTA 'BANCO SICOOB ATUAL' PARA A CO | -80,00 |
| NTA 'SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL AG 4002' | |
| SALDO EM 30/09/2024 | 30.766,02 |

| | |
|--|--|
| DEMONSTRATIVO "POUPANÇA SICOOB" | |
| ENTRE 01/09/2024 E 30/09/2024; RECEITAS AGRUPADAS PELO 3º NIVEL; DES | |

| | |
|------------------------|----------|
| SALDO EM 31/08/2024 | 1.613,94 |
| RENDIMENTO DE POUPANÇA | 9,22 |
| TARIFAS BANCÁRIA | 2,07 |
| SALDO EM 30/09/2024 | 1.621,09 |

| | |
|--|------------|
| DEMONSTRATIVO "APLICAÇÃO RDC AG 4002" | |
| ENTRE 01/09/2024 E 30/09/2024; RECEITAS AGRUPADAS PELO 3º NIVEL; DES | |
| SALDO EM 31/08/2024 | 167.472,30 |
| RENDIMENTO DE APLICAÇÃO | 2.575,90 |
| TOTAL DAS RECEITAS | 2.575,90 |
| SALDO EM 30/09/2024 | 170.048,20 |

| | |
|--|-------|
| DEMONSTRATIVO "BANCO SICOOB" | |
| ENTRE 01/09/2024 E 30/09/2024; RECEITAS AGRUPADAS PELO 3º NIVEL; DES | |
| SALDO EM 31/08/2024 | 11,25 |
| SALDO EM 30/09/2024 | 11,25 |

| | |
|--|--------|
| DEMONSTRATIVO "HSBC/BRADESCO" | |
| ENTRE 01/09/2024 E 30/09/2024; RECEITAS AGRUPADAS PELO 3º NIVEL; DES | |
| SALDO EM 31/08/2024 | 245,00 |
| SALDO EM 30/09/2024 | 245,00 |

| | |
|--|-------|
| DEMONSTRATIVO "FUNDO DE CAIXA ATUAL" | |
| ENTRE 01/09/2024 E 30/09/2024; RECEITAS AGRUPADAS PELO 3º NIVEL; DES | |
| SALDO EM 31/08/2024 | 11,25 |
| SALDO EM 30/09/2024 | 11,25 |

Pagador:
LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS (50472**) E/OU Inquilino (2701 B-NORTE)**

N. Doc
1820083

(=) Valor cobrado

Destaque Aqui

Autenticação mecânica no

SICOOB | 756-0

75691.40028 01087.145114 82008.370015 7 98910000070000

Local para pagamento

Vencimento

05/11/2024

Pagável em qualquer banco até o vencimento

Beneficiário: EDIFÍCIO GRAN PARC PETROPOLIS (24.142.494/0001-07) Rua Mipibu, 741 Petropolis - Natal RN 59014-475

Agência/Cod. beneficiario
4002/09/0871451Data do documento
24/10/2024Nosso número
1820083-7Nº do Documento
1820083Espécie DOC
DMAceite
NData processamento
07/11/2024

Uso do banco

Carteira

Moeda

Quantidade

(x) valor

(=) Valor do documento
700,00

Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)

(-) Desconto

Após vencimento: Multa 2,00% = R\$14,00 Juros 0,033% a.d. = R\$0,23/dia
SR.CAIXA NÃO RECEBER ESTE BOLETO APÓS 30 DIAS DO VENCIMENTO. APÓS 30 DIAS EM ABERTO, SUJEITO A COBRANÇA JUDICIAL.

(-) Outras deduções/Abatimentos

(+ Mora/Multa/Juros

(+ Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Pagador:
LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS (50472**) E/OU Inquilino (2701 B-NORTE)**
Avenida Afonso Pena, Nº 957 (Apto. 503) Tirol
59020-265 Natal-RN

Código de baixa:



Autenticação mecânica - Ficha de compensação

Sacador/Avalista:

| | | | |
|--|----------|-------------------------------------|----------|
| SALDO EM 31/08/2024 | 1,63 | NTA 'SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL AG 4002' | |
| SALDO EM 30/09/2024 | 1,63 | SALDO EM 30/09/2024 | 5.000,00 |
| DEMONSTRATIVO "CDB" ENTRE 01/09/2024 E 30/09/2024; RECEITAS AGRUPADAS PELO 3º NIVEL; DES | | | |
| SALDO EM 31/08/2024 | -126,83 | | |
| SALDO EM 30/09/2024 | -126,83 | | |
| DEMONSTRATIVO "SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL" ENTRE 01/09/2024 E 30/09/2024; RECEITAS AGRUPADAS PELO 3º NIVEL; DES | | | |
| SALDO EM 31/08/2024 | 1.633,80 | | |
| SALDO EM 30/09/2024 | 1.633,80 | | |
| DEMONSTRATIVO "SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL AG 4002" ENTRE 01/09/2024 E 30/09/2024; RECEITAS AGRUPADAS PELO 3º NIVEL; DES | | | |
| SALDO EM 31/08/2024 | 4.920,00 | | |
| TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS | | | |
| (+) TRANSF. DA CONTA 'BANCO SICOOB ATUAL' PARA A CO | 80,00 | | |

| |
|---|
|  LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS Avenida Afonso Pena, Nº 957 (Apto. 503) Tiroz 59020-265 Natal-RN 2701 B-NORTE <i>Correios</i> |
| EDIFÍCIO GRAN PARC PETROPOLIS - 2701 B-NORTE Vencimento: 05/11/2024 00000000 0001 |

| Para uso dos correios | | Entregador |
|---|--|------------|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado | |
| <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente | |
| <input type="checkbox"/> Não existe nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido | |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Informação escrita por 3º | |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> CEP errado ou não inform. | |
| Data | Registrado ao serviço postal em | |



Remetente

NATALCONDOMINIO E ASSESSORIA
CONDOMINIAL LTDA - CNPJ
10.937.994/0001-20
Segunda via de boleto: 4009-8250 ou pelo
site: natalcondominio.com.br (área do
condômino)
Solicitação de Nada Consta através do
e-mail: boletos@natalcondominio.com.br